

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Item 1 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

Objetivos

Apresentação das informações básicas sobre a unidade jurisdicionada, permitindo a visualização do conjunto de unidades gestoras abrangido pelo Relatório.

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

<b>Nome completo da unidade e sigla</b>	Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG	
<b>CNPJ</b>	17.879.859/0001-15	
<b>Natureza jurídica</b>	Autarquia do Poder Executivo	
<b>Vinculação ministerial</b>	Ministério da Educação – MEC	
<b>Endereço completo da sede</b>	Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro, Alfenas-MG, CEP nº 37.130-000	
<b>Endereço da página institucional na internet</b>	www.unifal-mg.edu.br	
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b>	Instituição de ensino, pesquisa e extensão, fundada em 03 de abril de 1914 e federalizada pela Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960, Instituição Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972, credenciada como Centro Universidade Federal, conforme Portaria nº 2.101, de 1º de outubro de 2001, do Ministro da Educação, transformada em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, pela Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005.	
<b>Código da UJ titular do relatório</b>	153028 – GESTÃO nº 15248.	
<b>Códigos das UJ abrangidas</b>	153028 – GESTÃO nº 15248.	
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Em funcionamento	
<b>Função de governo predominante</b>	Educação	
<b>Tipo de atividade</b>	Ensino	
<b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>	<b>Nome</b>	<b>Código</b>
	UNIFAL-MG	26260

**2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS**

Item 2 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

**2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas**

A UNIFAL-MG, como instituição pública tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber científico, tecnológico e filosófico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

O alcance desta finalidade fará com que a UNIFAL-MG se torne um pólo irradiador do desenvolvimento da Região Sul Mineira, concebendo a educação como forma de libertação e base para a emancipação em todas as esferas humanas.

A UNIFAL-MG tem por objetivos:

- formar pessoas aptas para o exercício profissional nas áreas da saúde e outras abrangidas pela Instituição e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- promover programas e atividades de atualização permanente de profissionais e pesquisadores;
- promover programas e projetos de pesquisa para a ampliação do conhecimento, para a melhor qualificação do ensino e das atividades didático-pedagógicas;
- realizar pesquisas voltadas para o progresso científico e social, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura;
- pôr ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos, ações e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar;
- contribuir para a elevação do nível de ensino em todos os seus graus e modalidades;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo atual, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

- promover o sentimento de solidariedade entre as pessoas buscando soluções para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e de sua integração com o meio ambiente.

O alcance de tais propósitos implica em:

- aperfeiçoar sua estrutura organizacional, tornando-a integrada, mais próxima e mais disponível aos que dela dependem interna e externamente;
- promover a capacitação e titulação de docentes e de recursos humanos técnicos e de apoio;
- ser agente supridor de recursos humanos, comprovadamente qualificados e tecnologicamente consistentes para a região;
- estimular o desenvolvimento articulado entre ensino, pesquisa e extensão;
- estimular a iniciação científica e o desenvolvimento de projetos de pesquisas articulados intra e inter grupos de pesquisa da instituição e de outras instituições;
- incrementar o intercâmbio interinstitucional no âmbito regional, nacional e internacional, por meio da participação contributiva da Instituição, garantindo a visibilidade da UNIFAL-MG;
- ampliar as disponibilidades bibliográficas e de tecnologias educacionais a serviço das atividades-fim e das atividades-meio;
- articular os projetos pedagógicos dos diferentes cursos, visando à consecução de suas intenções e às necessidades da realidade regional e nacional;
- promover a educação integral do homem da região sul mineira, especialmente pelo testemunho pessoal de dirigentes, docentes e funcionários.

## 2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, foi fundada como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, pelo Decreto nº70.686/72. Foi transformada em Centro Universitário Federal (Efoa/Ceufe), especializado na área de saúde, pela Portaria MEC nº2.101/2001 em 1º de outubro de 2001. Pela Lei Federal nº 11.154 de 29 de julho de 2005 o Centro Universitário - Efoa/Ceufe foi transformado em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. A instituição que até o final da última década ofertava apenas 03 (três) cursos de graduação, oferece atualmente 22 cursos de graduação no sistema seriado, ministrados no *campus* de Alfenas, dentre eles 06 (seis) terão início em 2009, e 02 (dois) cursos na modalidade de créditos, que terão suas atividades iniciadas a partir de 2009 em dois novos campi, nas cidades de Varginha e Poços de Caldas. No total serão oferecidas 1475 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco) vagas a partir de 2009 em todos os cursos de graduação presenciais da UNIFAL-MG. Os cursos do sistema de crédito são Bacharelados Interdisciplinares que darão acesso a 06 (seis) cursos de Bacharelado Específicos nas áreas de Engenharia e Economia. O ano de 2008 marcou o início do processo de implantação dos cursos a distância oferecidos pela própria UNIFAL-MG. Através do apoio da UAB (Universidade Aberta do Brasil) e uma estrutura já existente do CEAD (Centro de Educação Aberta e a Distância) da UNIFAL-MG estão sendo implantados dois cursos de Graduação e um de Especialização em 09 (nove) Pólos nos estados de Minas Gerais e São Paulo ofertando cerca de 480 (quatrocentos e oitenta vagas). O ano de 2008 foi um marco para instituição por ter sido aprovado o seu primeiro Doutorado. O Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (Mestrado e Doutorado), coordenado pela Comissão de Pós-graduação da Sociedade Brasileira de Fisiologia (CPG-SBFis) e que tem a UNIFAL-MG como um de seus centros, foi aprovado pela CAPES/MEC com conceito 4 (quatro). Este Programa iniciará as suas atividades no 1º semestre de 2009 e se juntará aos 02 (dois) mestrados já existentes na instituição, o de Química e o de Ciências Farmacêuticas. A instituição vem dando cada vez mais apoio as ações de Extensão para que a sociedade sinta os benefícios que a Universidade pode proporcionar, viabilizando essa interação tão importante para a concretização de seu fim social. Os números evidenciam o grande crescimento da instituição obtido em função de muito trabalho e da parceria com o MEC (Ministério da Educação) quando da adesão da instituição no Programa de Expansão Fase I e, em 2008, com a adesão ao REUNI. Dessa forma a instituição busca sempre ser um Pólo irradiador de conhecimento para continuar sendo referência na região, agora, não somente na área de saúde, mas, em diversas áreas do conhecimento e ampliando cada vez mais oportunidades para o acesso a Educação Superior.

## 2.3. Programas

### 2.3.1. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tabela 2 – Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa (1)</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>Objetivo geral</b>	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
<b>Objetivos Específicos</b>	Não se aplica
<b>Gerente do programa</b>	Não se aplica
<b>Gerente executivo</b>	Não se aplica
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Não se aplica
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Não se aplica
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

#### 2.3.1.1. Principais Ações do Programa

##### 2.3.1.1.1. Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Tabela 3 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
<b>Descrição</b>	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 40 da Seção VII do Regimento Geral, compete a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, planejar, coordenar, controlar e supervisionar folha de pagamento e benefícios, observando, ainda, o atendimento a outros encargos pertinentes à sua área de competência.

Tabela 4 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.1.90.00	Folha de Pagamento: Pessoal Inativo	21.172,96	0,00	0,00 %
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	7.415.811,96	7.415.811,96	100,00%
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	973.525,77	973.525,77	100 %
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.624,18	3.624,18	100 %
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	99.460,46	99.460,46	100 %
3.1.90.03	Pensões	1.798.121,67	1.798.121,67	100 %
Totais		10.311.717,00	10.290.544,04	99,90%

A Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis é um instrumento utilizado pelo governo para o cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio dos servidores da União. A UNIFAL-MG atua como executora em nível local através do pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores, mediante recursos oriundos do Órgão Orçamentário Principal que é o Ministério da Educação. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, através do setor de pagamentos que conta com um servidor designado para este fim, atualmente considerado suficiente pelo tamanho da atual estrutura.

Conceitualmente utiliza-se a palavra previsão em detrimento da palavra meta, entendendo-se que esta não cabe no objetivo da referida Ação, tendo em vista suas características de execução exigir eficiência dos procedimentos adotados, assim como a efetividade que são os benefícios ao usuário final, ou seja, os servidores aposentados, seus dependentes e pensionistas da UNIFAL-MG. Conforme constante no Relatório de acompanhamento da Execução desta Ação observa-se que foram atendidas duas pessoas a mais do que o previsto. O objeto da Ação ficou acima do esperado porque a demanda pelos benefícios foi maior do que o previsto para o exercício de 2008. Quanto à execução financeira observa-se que foi quase totalmente executada lembrando-se que a previsão (Dotação + Créditos) foi revisada para maior em relação à Dotação Inicial.

Tabela 5 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 10.311.717,00	R\$ 10.290.544,04	99,9%
Física	177	180	102%

### 2.3.2. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tabela 6 – Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa (1)</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>Objetivo geral</b>	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
<b>Objetivos Específicos</b>	Não se aplica
<b>Gerente do programa (2)</b>	Não se aplica
<b>Gerente executivo (2)</b>	Não se aplica
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Não se aplica
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (2)</b>	Não se aplica
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

#### 2.3.2.1. Principais Ações do Programa

##### 2.3.2.1.1. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tabela 7 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais</b>	Conforme constante do Artigo 40 da Seção VII do Regimento Geral, compete a Pró-

<b>requeridas para a execução da ação</b>	Reitoria de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, planejar, coordenar, controlar e supervisionar folha de pagamento e benefícios, observando, ainda, o atendimento a outros encargos pertinentes à sua área de competência.
---	--

Tabela 8 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	14.454,70	0,00	0,00 %
3.3.90.30	Material de Consumo	6.453,00	6.453,00	100 %
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	700,00	100 %
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	132.350,30	132.350,30	100 %
Totais		153.958,00	139.503,30	91 %

A Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes é vinculado ao programa de Apoio Administrativo e visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental. A UNIFAL-MG no âmbito de sua atuação buscou em 2008, com o apoio do Ministério da Educação, otimizar os recursos na busca pelo bem estar de seus beneficiários. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, através do setor de pagamentos que conta com um servidor designado para este fim. Entretanto, além do setor de pagamentos há também análise dos processos que requer atenção especial da Pró-Reitora de Recursos Humanos e seu assistente. Enfim, são necessários três servidores do setor de Recursos Humanos para cumprir com as atividades desta Ação.

O ano de 2008 representou o marco inicial da implantação do pagamento efetivo da assistência médica para os servidores da UNIFAL-MG. O governo através da portaria nº 1983 de 05 de dezembro de 2006 estabeleceu orientações sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo e inativo, seus dependentes e pensionistas. A referida portaria foi revogada, passando a valer a Portaria Normativa Nº 1, de 27 de dezembro de 2007, com algumas adequações em relação à anterior, principalmente no que tange ao Rol de cobertura exigido para o plano de saúde. Foi constituído então, na UNIFAL-MG, comissão para estudo sobre as alternativas das modalidades de Plano de Saúde designadas pela portaria ministerial. A comissão estabelecida pela Portaria 563 de 24/07/07 promoveu diversos eventos, dentre eles: visitas das operadoras GEAP, Unimed e SERPRAM na instituição; disponibilização das propostas na página da UNIFAL-MG na internet em conjunto com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, propostas estas coerentes com os preços praticados no mercado. Finalmente, promoveu um seminário sobre as alternativas constantes da portaria ministerial. Foi realizada ainda uma consulta junto aos servidores, que contou com a participação de 102 servidores. Destes, 88 servidores votaram na modalidade de “ressarcimento indenizatório”, 6 votaram para a modalidade de auto-gestão, 5 votos em branco e 3 nulos.

A modalidade de ressarcimento indenizatório foi aprovada pela maioria dos servidores. O ressarcimento começou a ser efetuado a partir de junho de 2008, no valor de R\$ 42,00 por cada titular/dependente, passando a R\$ 50,00 em seguida, e no mês de outubro o valor subiu para o valor limite de R\$ 55,00. O benefício no primeiro momento ficou restrito aos servidores técnico-administrativos, entretanto, em dezembro foi concedido também aos docentes com efeito retroativo a junho de 2008.

No monitoramento das Ações no SIMEC foi colocado o número de servidores beneficiados, fazendo, portanto, com que somente 28% do previsto fossem concretizados, ou seja, 179 servidores. No entanto entende-se que a previsão englobaria a “Pessoa Beneficiada”, ou seja, os servidores ativos e inativos e seus dependentes. Observando-se por este ângulo, foi verificado que no mês de dezembro houve 529 pessoas beneficiadas por esta ação. Este fato fez com que o indicador ficasse da seguinte forma: 648 (previsão) / 529 (Pessoa Beneficiada) = 82% (Percentual Atingido). Em termos de eficácia considera-se que o objetivo ficou 18% aquém do esperado, no entanto, a margem não foi discrepante, e como o benefício foi concedido no mês de dezembro para os docentes, deve haver novas adesões o que trás perspectivas de crescimento futuro. Ressalta-se que o objeto desta Ação foi eficiente no sentido de que promoveu diversos estudos de forma democrática para que se atingissem os objetivos sendo de fundamental importância para sua efetividade. Para o próximo exercício já foi determinado ao coordenador de Ação observar o correto preenchimento do indicador, ou seja, Pessoa Beneficiada.

Tabela 9 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
<b>Financeira</b>	R\$ 153.958,00	R\$ 139.503,30	91%
<b>Física</b>	648	529	82%

## 2.3.2.1.2. Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tabela 10 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 40 da Seção VII do Regimento Geral, compete a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, planejar, coordenar, controlar e supervisionar folha de pagamento e benefícios, observando, ainda, o atendimento a outros encargos pertinentes à sua área de competência.

Tabela 11 – Natureza das Despesas

Código	Natureza de Despesas	Lei + Créditos (Autorizado)	Despesas Empenhada	% Despesa Executada
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	62.935,14	0,00	0,00 %
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	59.173,86	59.173,86	100 %
Totais		122.109,00	59.173,86	48 %

A Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados buscou fornecer suporte administrativo para os servidores que estão envolvidos em atividades finalísticas conforme as diretrizes do Programa Apoio Administrativo. Esta Ação torna-se de grande importância para os objetivos do programa, buscando-se a maior efetividade possível no que tange as condições do servidor para o trabalho. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, através do setor de pagamentos que conta com um servidor designado para este fim, atualmente considerado suficiente pelo tamanho da atual estrutura.

A Execução física desta Ação atingiu 57% do previsto, em função, principalmente, de demanda dos servidores. Esperava-se que, com o aumento do quadro de servidores no ano de 2008 houvesse uma demanda maior por este benefício, no entanto, a demanda apresentada ficou aquém do esperado. Conseqüentemente somente 48% da previsão orçamentária foram utilizadas.

Tabela 12 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
<b>Financeira</b>	R\$ 122.109,00	R\$ 59.173,86	48%
<b>Física</b>	114	65	57%

## 2.3.2.1.3. Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tabela 13 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
<b>Descrição</b>	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 40 da Seção VII do Regimento Geral, compete a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, planejar, coordenar, controlar e supervisionar folha de pagamento e benefícios, observando, ainda, o atendimento a outros encargos pertinentes à sua área de competência.

Tabela 14 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.589,50	0,00	0,00 %
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	22.541,50	22.541,50	100 %
Totais		25.131,00	22.541,50	90 %

A Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados é destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual de servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. Buscou-se em 2008, assim como em exercícios anteriores proporcionar as melhores condições de acesso ao trabalho na busca pela efetividade dos resultados. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, através do setor de pagamentos que conta com um servidor designado para este fim, atualmente considerado suficiente pelo tamanho da atual estrutura.

Devido à pequena procura deste benefício pelos servidores em anos anteriores, a previsão para o exercício de 2008 foi de dez servidores beneficiados, apesar de acréscimo no quadro de pessoal. Como resultado, houve um acréscimo de dois servidores além da meta estipulada, apesar de ter começado o exercício com apenas sete servidores sendo beneficiados. No entanto, acredita-se que ficou dentro de uma margem aceitável de erro tendo em vista que o número físico é pequeno, e a entrada ou saída de um servidor promove uma variação percentual considerável em relação à previsão, e ainda, as características de referida Ação direcionam os procedimentos para processos eficientes, ou seja, uma abordagem maior na eficiência dos gastos do que pela eficácia que é o cumprimento das metas estabelecidas. Foram executados 90% da Previsão Orçamentária mais os créditos, o que representa um número 71% superior a Dotação Inicial para execução desta ação.

Tabela 15 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
<b>Financeira</b>	R\$ 25.131,00	R\$ 22.541,50	90 %
<b>Física</b>	10	12	120 %

## 2.3.2.1.4. Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tabela 16 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
<b>Descrição</b>	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 40 da Seção VII do Regimento Geral, compete a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, planejar, coordenar, controlar e supervisionar folha de pagamento e benefícios, observando, ainda, o atendimento a outros encargos pertinentes à sua área de competência.

Tabela 17 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	5.001,88	0,00	0,00 %
3.3.90.49	Auxílio-Alimentação	620.328,12	620.328,12	100 %
Totais		625.330,00	620.328,12	99,2 %

A Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados é concedido sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor. Todos os servidores do quadro permanente da UNIFAL-MG fizeram jus ao benefício. Buscou-se a efetividade dos resultados, uma vez que o objetivo principal da Ação é gerar ao servidor condições para exercer suas atividades da melhor maneira possível conforme as diretrizes do programa Apoio Administrativo. Buscou-se ainda a eficácia dos resultados que foi atingida tendo em vista que todos os servidores do quadro receberam o benefício. A fonte dos recursos para esta Ação foram do Órgão Orçamentário Responsável que é o Ministério da Educação. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, através do setor de pagamentos que conta com um servidor designado para este fim, atualmente considerado suficiente pelo tamanho da atual estrutura.

O auxílio alimentação é uma Ação que se dá em função do número de servidores. No ano de 2007 a Ação ficou 4,23% abaixo da previsão de pessoas beneficiadas. No ano de 2008 esperava-se que 349 pessoas fossem beneficiadas, entretanto, encerrou-se o exercício com 387 pessoas recebendo o benefício, sendo 11% acima do esperado. Foram executados 99% da Previsão Orçamentária mais os créditos. A Ação contou com recursos de dotação Orçamentária da Instituição, liberada pelo Órgão Responsável, que é o Ministério da Educação e reflete o crescimento dos colaboradores da instituição.

Tabela 18 – Metas e resultados da ação no exercício



META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
<b>Financeira</b>	R\$ 625.330,00	R\$ 620.328,12	99 %
<b>Física</b>	349	387	111 %

### 2.3.3. Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

Tabela 19 – Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>Objetivo geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
<b>Objetivos Específicos</b>	Não se aplica
<b>Gerente do programa</b>	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
<b>Gerente executivo</b>	Leo Kessel
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Não se aplica
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Não se aplica
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

#### 2.3.3.1. Principais Ações do Programa

##### 2.3.3.3.1. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tabela 20 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
<b>Descrição</b>	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras (1)</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 40 da Seção VII do Regimento Geral, compete a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades de recrutamento e seleção dos servidores técnico-administrativos, capacitação e desenvolvimento, observando, ainda, o atendimento a outros encargos pertinentes à sua área de competência.

Tabela 21 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.3.90.14	Diárias - Civil	72.584,29	72.511,79	100 %
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.335,00	3.335,00	100 %
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	24.080,71	23.959,21	99 %
Totais		100.000,00	99.806,00	99,80%

A ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação destina-se ao apoio financeiro às unidades de ensino na implementação da melhoria da gestão nas unidades do Ministério da Educação. Esta Ação em 2008 pautou-se pelo equilíbrio na busca pela eficiência de seus gastos para proporcionar maior efetividade em suas Ações. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem prerrogativas regimentais atribuídas para propor e formular as políticas relativas à administração de recursos humanos, além de coordenar, planejar, controlar e supervisionar as atividades de capacitação e desenvolvimento do servidor. Para tanto a Pró-Reitoria de Recursos Humanos possui um setor de capacitação com um servidor designado especificamente para este fim, sob a supervisão da Pró-Reitora.

Quando a meta para o exercício de 2008 foi estipulada previa-se 235 ações de capacitação, tendo sido superada em 19% com um total de 280 ações de capacitação. Em função de divergências de interpretação foi incluído no sistema SIMEC as ações de capacitação dos técnico-administrativos que foram realizados com verba específica mediante a Portaria SPOA/MP N° 432. Portanto, o valor real de ações de capacitação é de 280 e não 688 conforme informado no SIMEC. Utilizou-se o número de ações de capacitação como parâmetro de análise em função do planejamento ter sido feito projetando-se ações. Entretanto a unidade de medida que o SIMEC adota é “Servidor Capacitado”. Caso a UNIFAL-MG adotasse o parâmetro como servidor capacitado haveria distorções entre o planejamento e a execução. Ao mesmo tempo sugere-se que a unidade de medida fosse “Ações de Capacitação” tendo em vista que um servidor pode ser capacitado várias vezes e pode haver também servidores que não foram capacitados. Dessa forma, acredita-se que o número de ações de capacitação reflete melhor o esforço da instituição para capacitação de seu quadro.

O valor orçamentário destinado a Ação de capacitação foi aplicado, principalmente, em inscrições para cursos, congressos, seminários, dentre outros e o pagamento das respectivas diárias. As diárias foram pagas aos servidores em capacitação que regularmente procederam aos trâmites institucionais como: pedido de afastamento, interesse da instituição, parecer favorável da chefia imediata e ordenador de despesas.

Tabela 22 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 99.806,00	99,8 %
<b>Física</b>	235	280	119 %

### 2.3.3.2. Fontes de Recursos Extra-Orçamentários - SESu/MEC

#### 2.3.3.2.1. Ação – 2272 - Gestão e Administração do Programa

Tabela 23 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade responsável pelas</b>	Não se aplica

<b>decisões estratégicas (1)</b>	
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras (1)</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 40 da Seção VII do Regimento Geral à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, órgão integrante da Diretoria, compete formular e propor as políticas relativas à administração de recursos humanos, bem como planejar, coordenar, controlar e supervisionar atividades de recrutamento e seleção dos servidores técnico-administrativos, capacitação de desenvolvimento, cadastro e lotação, folha de pagamento e benefícios, observando, ainda, o atendimento a outros encargos pertinentes à sua área de competência.

Tabela 24 – Resultados da Ação

Descentralizações	SESu/MEC
Título	Capacitação de Servidor Público Federal
Valor	R\$ 1.916,89
Origem	SPO/MEC
Objeto	Capacitação dos Servidores em Orçamento Público
Objetivo	Capacitar os servidores da área de Administração e Planejamento sobre o funcionamento do Orçamento Público Federal
Vigência	Jun/2008 – Jun/2008
Valor Executado	R\$ 1.159,17
Valor Devolvido	R\$ 757,72
Resultados Parciais/Finais	O curso de Capacitação em Orçamento Público foi realizado no CEFET-MG na cidade de Belo Horizonte onde foram capacitados 03 (três) servidores da UNIFAL-MG.
Situação	Executado
PI	2272990114
Funcional Programática	-

Conforme demonstrado no quadro de Resultado, esta Ação promoveu a capacitação de três servidores em Orçamento Público. Esta é uma Ação com características esporádicas dentro da UNIFAL-MG e que não houve previsão orçamentária para sua execução tendo sido feito por descentralização de crédito.

#### 2.3.4. Programa 1073 – Brasil Universitário

Tabela 25 – Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento
<b>Objetivos Específicos</b>	Não se aplica
<b>Gerente do programa</b>	Não se aplica
<b>Gerente executivo</b>	Não se aplica
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Não se aplica
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (2)</b>	Não se aplica
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.

##### 2.3.4.1. Principais Ações do Programa

2.3.4.1.1. Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tabela 26 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
<b>Descrição</b>	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Divisão de Contabilidade; Pró-Reitoria de Recursos Humanos.
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Acompanhamento em nível local atribuído ao Departamento de Contabilidade e Finanças que é um órgão de apoio à Reitoria, conforme disposto no inciso na Seção I, Artigo 20, inciso IV do Regimento Geral.

Tabela 27 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.1.91.13	Contribuições Patronais	4.157.174,40	4.157.174,40	100 %
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S	48.264,60	0,00	0,00 %
		4.205.439,00	4.157.174,40	99 %

A Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais não tem caráter finalístico, no entanto, contribui para com os objetivos do programa Brasil Universitário, uma vez que, garante o direito dos servidores pelo pagamento ao regime de previdência, assegurando-lhes a segurança necessária para exercer as atividades, principalmente as de caráter finalístico. O acompanhamento em nível local foi atribuído ao Departamento de Contabilidade e Finanças que é um órgão de apoio à Reitoria. Foi designado um servidor do setor de contabilidade para este fim, atualmente considerado suficiente pelo tamanho da atual estrutura.

Esta ação tem características distintas das demais, uma vez que, não institui metas físicas, apenas financeiras, que por sua vez foram quase que totalmente realizadas em função de sua previsão. Em 2008 a previsão orçamentária mais os créditos foram de R\$ 4.205.439,00, cuja execução atingiu 99%. Esta ação não é uma atividade e sim uma Operação Especial.

Tabela 28 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 4.205.439,00	R\$ 4.157.174,40	99 %
<b>Física</b>	-	-	-

2.3.4.1.2. Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior

Tabela 29 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Não se aplica
<b>Descrição</b>	Não se aplica

<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 42 da Seção VIII do Regimento Geral à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, órgão integrante da Diretoria, compete, dentre outras atividades: I – acompanhamento da execução do plano anual de ação de trabalho; II – coordenação, acompanhamento e controle da execução dos recursos orçamentários; III – acompanhamento e supervisão das atividades relacionadas à administração de material e patrimônio, manutenção de obras, transportes, serviços gerais, gráficos e aquelas relacionadas à gestão de contratos administrativos; IV – acompanhamento física e financeira dos projetos e atividades da instituição, em conjunto com o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

Tabela 30 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	398.896,16	99,7 %
Totais		400.000,00	398.896,16	99,7 %

A Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior destina-se a Recuperar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação com qualidade. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, por meio da Pró-Reitora e sua equipe que conta com dois servidores no Setor de Contratos, um Pregoeiro e nove servidores na Divisão de Material e Patrimônio, que por sua vez, subdividem-se em cinco servidores no setor de compras, dois servidores no Setor de Patrimônio e dois servidores no Almoxarifado.

Os recursos desta Ação referem-se a uma Emenda Parlamentar Individual na fonte 112, prevista no orçamento do exercício. Sua execução atingiu seu objetivo principal tendo sido utilizado quase que 100% de seus recursos da ordem de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a compra de equipamentos e material permanente para os departamentos acadêmicos da UNIFAL-MG.

Tabela 31 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 400.000,00	R\$ 398.896,16	99,7 %
<b>Física</b>	1	1	100 %

#### 2.3.4.1.3. Ação 4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

Tabela 32 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
<b>Descrição</b>	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infra-estrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica

<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Extensão
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 33 da Seção V do Regimento Geral a Pró-Reitoria de Extensão é o órgão responsável pela supervisão, orientação e coordenação da prática acadêmica que interliga a instituição nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da população, suas ações podem ser desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e elaboração de produtos acadêmicos de difusão cultural, científica ou tecnológica.

Tabela 33 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	3,90	0,00	0,00 %
3.3.90.30	Material de Consumo	30.171,94	30.171,94	100 %
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.863,00	4.863,00	100 %
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	407.161,16	407.100,00	99,9 %
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.800,00	7.800,00	100 %
Totais		450.000,00	449.934,94	99,9 %

A Ação 4004 – Serviço à Comunidade por meio da Extensão Universitária destina-se a oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade. A valorização das atividades de extensão é de grande importância para a concretização dos objetivos do programa Brasil Universitário, ou seja, ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento. Buscou-se em 2008 a gestão eficiente dos recursos disponíveis através de critérios objetivos na concessão de bolsas e processo licitatório para compra de materiais e contratação de serviços. A Ação mostrou-se eficaz pelo cumprimento da meta estabelecida, mas, principalmente foi efetivo pelo grande público atingido com suas atividades. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Extensão, que na atual estrutura conta com seis servidores mais a Pró-Reitora que é a coordenadora da Ação.

As Ações ligadas à extensão ultrapassaram em 25% a previsão de público atingido pelos projetos, programas, prestação de serviços, cursos e eventos demonstrando que tem sido prestigiada pela comunidade que usufrui de seus benefícios e aproxima Universidade e Público proporcionando sinergia para o desenvolvimento científico, cultural e artístico. A execução orçamentária aconteceu quase que 100% do total previsto e o financeiro em 96%. As despesas são de natureza direta e resumem-se em: auxílio financeiro a estudantes e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Isso foi possível com a fonte de recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Orçamento da Unidade liberado pelo Órgão Orçamentário que é o Ministério da Educação.

Tabela 34 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 450.000,00	R\$ 449.934,94	99,9%
<b>Física</b>	210.000	262.393	24,95%

2.3.4.1.4. Ação 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Tabela 35 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
<b>Descrição</b>	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Biblioteca Central
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Competências à Biblioteca Central que é um órgão suplementar da Reitoria, conforme disposto no inciso na Seção I, Artigo 21, inciso I do Regimento Geral.

Tabela 36 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.3.90.30	Material de Consumo	199.920,00	199.849,73	99,9 %
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00	80,00	100 %
Totais		200.000,00	199.929,73	99,9 %

A Ação 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, como integrante do programa Brasil Universitário tem por objetivo possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação. A UNIFAL-MG tem buscado sempre a atualização deste acervo tendo em vista o dinamismo dos acontecimentos nas ciências. Além disso, a ampliação se torna necessária tanto pelo crescimento dos cursos, quanto pela disponibilização de mais opções para os alunos. A Biblioteca Central da UNIFAL-MG conta atualmente com sete servidores, que por sua vez, contribuem para eficiência e eficácia dos serviços prestados e conseqüentemente para o cumprimento desta Ação.

Esta Ação vem obtendo grande êxito no processo de Expansão vivido pela UNIFAL-MG. Em 2008 foram adquiridos 3.773 (três mil, setecentos e setenta e três) itens. Estipulou-se que em 2008 o volume disponibilizado seria de 4000 exemplares. Este quantitativo de 4000 seria os itens adquiridos no ano de 2007, somado aos adquiridos em 2008. Como em 2007 foram adquiridos 1.657 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete) itens, a meta seria adquirir 2.343 (dois mil, trezentos e quarenta e três) exemplares em 2008. Portanto a meta foi superada em  $(3.773+1.657) / 4000 = 136\%$ , mostrando que a instituição vem atualizando e ampliando seu acervo bibliográfico.

Tabela 37 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 199.929,73	99,9 %
<b>Física</b>	4.000	3.773	94 %

2.3.4.1.5. Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

Tabela 38 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Os cursos de graduação sendo a atividade principal da UNIFAL-MG envolve um contexto amplo dentro da instituição. Entretanto a Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento tem um envolvimento mais estrito com a Ação Orçamentária que garante o seu funcionamento, conforme descrito a seguir: Conforme constante do Artigo 26 da Seção III do Regimento Geral, a Pró-Reitoria de Graduação é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação. Conforme constante do Artigo 42 da Seção VIII do Regimento Geral à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, órgão integrante da Diretoria, compete, dentre outras atividades: I – acompanhamento da execução do plano anual de ação de trabalho; II – coordenação, acompanhamento e controle da execução dos recursos orçamentários; III – acompanhamento e supervisão das atividades relacionadas à administração de material e patrimônio, manutenção de obras, transportes, serviços gerais, gráficos e aquelas relacionadas à gestão de contratos administrativos; IV – acompanhamento física e financeira dos projetos e atividades da instituição, em conjunto com o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

Tabela 39 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
4.4.90.00*	Despesas de Investimento (fonte 250)	70.607,80	0,00	0,00 %
3.3.90.00**	Outras Despesas Correntes (fonte 250)	186.547,24	0,00	0,00 %
3.1.90.00	Folha de Pagamento – Pessoal Ativo	132.011,38	0,00	0,00 %
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00	6.396,00	64 %
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	129.363,00	129.363,00	100 %
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.552.379,34	1.552.379,34	100 %
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	52.901,07	52.901,07	100 %
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.420.846,10	1.420.846,10	100 %



<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	64.146,42	64.146,42	100 %
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.380,00	11.380,00	100 %
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	219.098,10	219.098,10	100 %
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.404.074,09	21.404.074,09	100 %
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	42.150,62	42.150,62	100 %
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.382,96	60.382,96	100 %
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.198,32	20.698,32	97,6 %
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.680,68	112.680,68	100 %
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	306.469,48	306.469,48	100 %
3.3.90.30	Material de Consumo	1.333.490,15	1.331.967,23	99,9 %
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	5.950,02	5.950,02	100 %
4.4.90.52***	Equipamentos e Material Permanente	1.278.902,86	1.026.677,04	80,3 %
3.3.90.14	Diárias - Civil	107.086,45	107.086,45	100 %
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.038.616,92	3.038.332,78	99,9 %
Totais		31.560.283,00	30.912.979,70	98 %

\* A despesa não empenhada neste código, refere-se a uma estimativa de receita na fonte 250 (Recursos Diretamente Arrecadados) não realizada em virtude do cancelamento na cobrança da taxa de matrícula.

\*\* Ídem \*

\*\*\* A despesa não empenhada neste código, não foi executada em virtude de não ter sido disponibilizado limite para execução, apesar de ter sido feito o processo licitatório.

A Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação visa garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares. Para que sejam atingidos estes objetivos a UNIFAL-MG executa esta Ação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação por meio do Programa Brasil Universitário. Esta Ação foi extremamente eficaz em 2008, tendo em vista que a meta foi cumprida totalmente. Buscou-se intensamente a total eficiência dos procedimentos, principalmente, no que tange a transparência nos processos licitatórios. Entretanto o maior benefício proporcionado na execução da referida Ação é a efetividade que a Ação proporcionou, ou seja, os resultados conseguidos junto ao público alvo, que são os alunos de graduação.

Para operacionalização desta Ação são envolvidos diversos setores na universidade. Entretanto, o acompanhamento e o gerenciamento da Ação ficam a cargo mais especificamente das Pró-Reitorias de Graduação, Administração e Planejamento e Assessoria de Planejamento. A Pró-Reitoria de Graduação contou com oito servidores em 2008, exercendo suas atribuições regimentais e fornecendo os subsídios necessários para o funcionamento dos cursos de graduação. A Pró-Reitoria de Administração e Planejamento executa as atividades relacionadas ao suporte ao funcionamento dos cursos por meio da Pró-Reitora e sua equipe que conta com dois servidores no Setor de Contratos, um Pregoeiro e nove servidores na Divisão de Material e Patrimônio, que por sua vez, subdividem-se em cinco servidores no setor de compras, dois servidores no Setor de Patrimônio e dois servidores no Almoxarifado. Faz-se menção ainda à Assessoria de Planejamento, por meio de seu assessor que faz um acompanhamento geral das Ações no SIMEC, inclusive é responsável local pela validação dos dados informados pelos coordenadores de Ações no sistema.

Esta Ação permite a operacionalização de grande parte da infra-estrutura física do *campus*. Uma de suas principais características é dar o suporte necessário para a manutenção sua manutenção, através de contratação de Serviços Terceirizados, Pagamento de Diárias e Passagens, Obras e Instalações, Materiais de Consumo e serviços de manutenção de seu patrimônio. Tão importante quanto às atividades de suporte estão às atividades finalísticas da instituição, porque é por meio desta Ação que são efetuados os pagamentos dos Professores e Técnico-Administrativos. As diárias pagas nesta Ação são vinculadas as atividades de caráter administrativo, ou seja, as viagens administrativas,

visitas técnicas, seminários e congressos de caráter técnico e administrativo, que por sua vez, vem sendo mais utilizados, principalmente pelo processo de expansão da universidade. Além do incremento de pessoal do quadro, oriundo do processo de expansão e do Programa REUNI, houve também acréscimo de despesas com a contratação de serviço de vigilância e limpeza, materiais de consumo de suporte e finalístico para atender à demanda decorrente do aumento de alunos e de pessoal da instituição. O número de alunos matriculados foi exatamente o número de alunos previstos para o exercício de 2008, evidenciando a boa capacidade da instituição de prever os resultados tendo uma boa base histórica de taxa de permanência em seus cursos de graduação para dar este suporte.

Tabela 40 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	R\$ 31.560.533,00	R\$ 30.913.229,70	98 %
Física	2.225	2.225	100 %

#### 2.3.4.1.6. Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

Tabela 41 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.
<b>Descrição</b>	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 42 da Seção VIII do Regimento Geral à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, órgão integrante da Diretoria, compete, dentre outras atividades: I – acompanhamento da execução do plano anual de ação de trabalho; II – coordenação, acompanhamento e controle da execução dos recursos orçamentários; III – acompanhamento e supervisão das atividades relacionadas à administração de material e patrimônio, manutenção de obras, transportes, serviços gerais, gráficos e aquelas relacionadas à gestão de contratos administrativos; IV – acompanhamento física e financeira dos projetos e atividades da instituição, em conjunto com o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

Tabela 42 – Natureza das Despesas

Código	Natureza de Despesas	Lei + Créditos (Autorizado)	Despesas Empenhada	% Despesa Executada
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	-
3.3.90.30	Material de Consumo	68.180,00	68.177,76	99,9 %
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente*	200.000,00	178.233,62	89,1 %
Totais		268.180,00	246.411,38	91,9 %

\* O valor autorizado e não executado, refere-se a recursos da fonte 250 (Recursos Diretamente Arrecadados) que não foram executados em virtude de não ter sido disponibilizado limite para empenho, apesar de ter sido feito o processo licitatório.

A Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino destina-se a manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade. Na UNIFAL-MG está

vinculada aos serviços prestados pelas Clínicas Odontológicas e Laboratório de Análises Clínicas que fazem atendimentos pelo SUS (Sistema Único de Saúde). Os valores repassados pelo SUS que geram receitas à UNIFAL-MG são reinvestidos, principalmente na aquisição e/ou reposição de materiais. Esses recursos são também utilizados na restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolva ampliação/reforma/adaptação. Em 2008 os valores foram utilizados para a compra de equipamentos e material de consumo. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, por meio da Pró-Reitora e sua equipe que conta com dois servidores no Setor de Contratos, um Pregoeiro e nove servidores na Divisão de Material e Patrimônio, que por sua vez, subdividem-se em cinco servidores no setor de compras, dois servidores no Setor de Patrimônio e dois servidores no Almoxarifado.

Esta ação conta com recursos da Fonte 250 que é a de Recursos Diretamente Arrecadados (RDA). Na Lei Orçamentária de 2008 esta ação saiu com o localizador do Estado do Espírito Santos, no mês dezembro de 2008 foi transferido para o localizador do Estado de Minas Gerais, porém, no SIMEC continuou no localizador antigo e não foi cadastrada a ação no localizador correto. Vale acrescentar que na Ação, cujo localizador é o Estado de Minas Gerais foram gastos a importância de R\$178.233,62 em investimento e R\$68.177,76 em custeio. As despesas foram executadas para as Clínicas Odontológicas e o Laboratório Central de Análises Clínicas e Toxicológicas que é de onde advêm os recursos.

Tabela 43 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
<b>Financeira</b>	R\$ 268.180,00	R\$ 246.411,38	91,9 %
<b>Física</b>	1	1	100 %

#### 2.3.4.1.7. Ação 1102 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

A UNIFAL-MG recebeu crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no dia 22 de dezembro de 2008 como complemento para a continuidade do Programa REUNI, no entanto, não foi disponibilizado limite de empenho para sua execução até o final do exercício.

Tabela 44 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
<b>Financeira</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
<b>Física</b>	-	-	-

#### 2.3.4.1.8. Ação 11F0 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Varginha

A UNIFAL-MG recebeu crédito orçamentário no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no dia 22 de dezembro de 2008 como complemento para a continuidade do projeto Projeto Expansão Fase I referente a implantação do Campus Varginha, no entanto, não foi disponibilizado limite de empenho para sua execução até o final do exercício.

Tabela 45 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
<b>Financeira</b>	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
<b>Física</b>	-	-	-

### 2.3.4.2. Fontes de Recursos Extra-Orçamentários - SESu/MEC

#### 2.3.4.2.1. Ação 8551 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Tabela 46 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

<b>Descrição</b>	Auxílio financeiro repassado pela administração direta, através da Secretaria de Educação Superior, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 42 da Seção VIII do Regimento Geral à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, órgão integrante da Diretoria, compete, dentre outras atividades: I – acompanhamento da execução do plano anual de ação de trabalho; II – coordenação, acompanhamento e controle da execução dos recursos orçamentários; III – acompanhamento e supervisão das atividades relacionadas à administração de material e patrimônio, manutenção de obras, transportes, serviços gerais, gráficos e aquelas relacionadas à gestão de contratos administrativos; IV – acompanhamento física e financeira dos projetos e atividades da instituição, em conjunto com o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

Tabela 47 – Resultados da Ação

Descentralizações	SESu/MEC	SESu/MEC	SESu/MEC
Título	Construção do Centro de Processamento de Dados	Construção da Biblioteca Central da UNIFAL-MG	Projetos Prioritários da UNIFAL-MG
Valor	R\$ 1.497.753,94	R\$ 3.357.177,00	R\$ 500.000,00
Origem	Portaria Nº 1.173, de 24 de dezembro de 2008.	Portaria Nº 1.173, de 24 de dezembro de 2008.	Portaria 1.188 de 31 de dezembro de 2008.
Objeto	Construção de Prédio para abrigar o Centro da Processamento de Dados da UNIFAL-MG	Construção de Prédio para abrigar a Biblioteca Central da UNIFAL-MG	Apoio Financeiro destinado a projetos prioritários da UNIFAL-MG.
Objetivo	Construção de Prédio para abrigar o Centro da Processamento de Dados da UNIFAL-MG.	Construção de Prédio para abrigar a Biblioteca Central da UNIFAL-MG	Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, água e esgoto e serviços terceirizados e compra de materia de consumo para os Laboratórios da UNIFAL-MG.
Vigência	Dez/2008 - Set/2009	Dez/2008 – Nov/2009	Dez/2008 – Dez/2009
Valor Executado	R\$ 1.497.753,94	R\$ 3.357.177,00	R\$ 499.971,58
Valor Devolvido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,42
Resultados Parciais/Finais	O CPD foi objeto da Tomada de Preços Nº 10/2008, tendo com licitante vencedora a Pollo Engenharia Ltda, pelo critério de menor preço. O contrato foi firmado em 23/12/2008 e terá as seguintes fontes e Notas de Empenho: Fonte: 100915031 - 2008NE901737 Fonte: 112000000 - 2008NE901738. Já foram iniciadas as atividades.	Objeto da Concorrência Nº 03/2008, sendo a Licitante Vencedora pelo critério de Menor Preço a BM Engenharia Ltda. Já foram iniciadas as atividades.	Complementação para atender às despesas com serviços para manutenção dos cursos de graduação, sendo: fornecimento de energia elétrica e água tratada, serviços terceirizados, bem como material de consumo para os laboratórios da UNIFAL-MG.
Situação	Em Execução	Em Execução	Em Execução
PI	8 5 5 1 G 9 0 3 11	8 5 5 1 G 9 0 3 11	8 5 5 1 G 9 0 111

Funcional Programática	12.364.1073.8551.0001	12.364.1073.8551.0001	12.364.1073.8551.0001
------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Tabela 48 – Resultados das Ação

Descentralizações	SESu/MEC	SESu/MEC	SESu/MEC
Título	Projetos Prioritários da UNIFAL-MG	Apoio Financeiro destinado a implantação do campus de varginha da UNIFAL-MG - Programa Expansão Fase I.	Apoio Financeiro destinado a complementação do Programa de Expansão Fase I
Valor	R\$ 150.669,31	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00
Origem	Edital Nº 8 de 09 de julho de 2008.	Portaria Nº 737, de 28 de outubro de 2008.	Portaria Nº 737, de 28 de outubro de 2008.
Objeto	Apoio para complementação e funcionamento das Universidades Federais MEC/SESu/DIFES	Apoio Financeiro destinado a implantação do campus de varginha da UNIFAL-MG - Programa Expansão Fase I.	Apoio Financeiro destinado a complementação do Programa de Expansão Fase I
Objetivo	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Materiais de Consumo	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para o Campus da UNIFAL-MG em Varginha.	Término da Construção do Instituto de Educação; Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
Vigência	Set/2008 – Dez/2008	Out/2008 – Jun/2009	Out/2008 – Jun/2009
Valor Executado	R\$ 149.065,18	R\$ 499.827,66	R\$ 1.999.441,41
Valor Devolvido	R\$ 1.604,13	R\$ 172,34	R\$ 558,59
Resultados Parciais/Finais	Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes, além de material de consumo necessário ao funcionamento dos cursos de graduação. Foram adquiridos kits laboratoriais, materiais químicos e hospitalares e alguns equipamentos como Banho de Órgãos, Microscópio e Mini Drageadeira.	Foram empenhados diversos equipamentos que servirão para montagem de laboratório de informática, composição das salas de professores e técnicos, salas de aulas, e começarão a ser entregues pelas empresas em breve, tendo em vista que o espaço físico do campus Varginha ainda está em processo de adequação.	O valor foi descentralizado para a UNIFAL-MG para o término do Instituto de Educação: confecção de esquadrias de Alumínio com vidros (portas e janelas). instalações elétricas, telefonia e lógica e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), compra de equipamentos e material Permanente e tem o término total previsto para Junho do ano de 2009.
Situação	Em Execução	Em Execução	Em Execução
PI	8 5 5 1 G 9 0 111	8 5 5 1 G 9 0 3 11	8 5 5 1 G 9 0 3 11 R
Funcional Programática	12.364.1073.8551.0001	12.364.1073.8551.0001	12.364.1073.8551.0001

A Ação de Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior é aplicável em função de demandas de manutenção que surgem durante o exercício e também para ampliação do número de vagas ou melhorias de diversas maneiras que venham a contribuir para o ensino de graduação. Em função de sua natureza ela não é uma Ação Orçamentária, mas tornou-se durante o exercício de 2008 uma Ação de extrema importância para dar suporte ao processo de expansão da UNIFAL-MG. O gerenciamento desta Ação é feito pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, entretanto, mediante um processo que envolve diversos setores. O processo inicia-se pelas demandas dos diversos departamentos da instituição, que oficializam pedidos junto a Reitoria ou a interesse da própria Reitoria, quando observada situações de interesse da comunidade universitária. As demandas são levadas ao conhecimento do MEC que julgando positiva a demanda descentraliza os recursos. A execução é acompanhada pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento por meio de sua equipe de treze servidores.

Conforme dimensionados nas tabelas 45 e 46 houve descentralizações de crédito da SESu/MEC nesta Ação da ordem de R\$ 8.005.600,25 (oito milhões, cinco mil e seiscentos reais e vinte e cinco centavos) do qual foram executados R\$ 8.003.236,77 (oito milhões, três mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), ou seja, foram executados 99,9 % dos créditos descentralizados, que por sua vez estão sendo aplicados na execução dos projetos supramencionados.

2.3.4.2.2. Ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

Tabela 49 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médico-odontológica.
<b>Descrição</b>	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 42 da Seção VIII do Regimento Geral à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, órgão integrante da Diretoria, compete, dentre outras atividades: I – acompanhamento da execução do plano anual de ação de trabalho; II – coordenação, acompanhamento e controle da execução dos recursos orçamentários; III – acompanhamento e supervisão das atividades relacionadas à administração de material e patrimônio, manutenção de obras, transportes, serviços gerais, gráficos e aquelas relacionadas à gestão de contratos administrativos; IV – acompanhamento física e financeira dos projetos e atividades da instituição, em conjunto com o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

Tabela 50 – Resultados da Ação

Descentralizações	SESu/MEC	SESu/MEC
Título	Assistência Estudantil FASE II	Assistência Estudantil FASE I
Valor	R\$ 240.352,89	R\$ 303.781,91
Origem	Portaria Nº 718, de 10 de outubro de 2008.	Portaria 789 de 31 de outubro de 2008
Objeto	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes destinados ao Restaurante Universitário (RU) do campus sede da UNIFAL-MG; Aquisição de Materiais de Consumo destinados ao RU; Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para confecção de coifas, telas de proteção e estantes em aço inox para o RU; Adequação de um Pavilhão para as futuras instalações do RU.	Reforma de um Pavilhão de 762m2 para futuras instalações de um restaurante no campus da UNIFAL-MG.
Objetivo	Assegurar a permanência de estudantes comprovadamente de baixa renda familiar, que não detenham condições de custear suas despesas de manutenção no transcorrer do seu curso de graduação na Universidade.	Assegurar a permanência de estudantes comprovadamente de baixa renda familiar, que não detenham condições de custear suas despesas de manutenção no transcorrer do seu curso de graduação na Universidade.
Vigência	Set/2008 – Fev/2009	Out/2008 – Mar/2009

Valor Executado	R\$ 208.535,11	R\$ 303.781,91
Valor Devolvido	R\$ 31.817,78	R\$ 0,00
Resultados Parciais/Finais	Foram adquiridos equipamentos e materiais de consumo para as instalações do Restaurante Universitário.	As obras de Reforma do Pavilhão I da antiga Biblioteca está sendo executada para o funcionamento do Restaurante Universitário. A licitante da Tomada de Preços Nº 8/2008 foi a Construtora Tall's Ltda.
Situação	Em Execução	Em Execução
PI	4 0 0 2 G 1 0 2 11	-
Funcional Programática	12.364.1073.4002.0001	12.364.1073.4002.0001

A Ação de Assistência ao Educando do Ensino de Graduação foi iniciada na UNIFAL-MG em 2008. Havia anteriormente ações de assistência estudantil vinculadas a outras ações como as de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa e no Funcionamento dos Cursos de Graduação, no entanto, em 2008 foi descentralizada verba específica para este fim. No total foi executado orçamento no valor de R\$ 512.317,02 (quinhentos e doze mil, trezentos e dezessete reais e dois centavos), ou seja, 94% do valor descentralizado pela SESu/MEC. O valor está sendo utilizado para a reforma e adequação do prédio para o funcionamento do Restaurante Universitário que otimizará condições para que alunos de baixa renda tenham maiores oportunidades de permanência no ensino superior.

#### 2.3.4.2.3. Ação 4413 - Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (PET)

Tabela 51 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior mediante apoio à formação de grupos tutoriais de alunos, visando: otimizar o potencial acadêmico de alunos com habilidades e interesses destacados; promover a integração da atividade acadêmica com a futura atividade profissional, por meio do exercício permanente e integrado do ensino, da pesquisa e da extensão; promover a melhoria do ensino de graduação a partir do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas e através do efeito multiplicador da atuação dos integrantes dos Grupo PET sobre o alunado dos cursos de graduação.
<b>Descrição</b>	Formação de grupos tutoriais, compostos por alunos de cursos de graduação, alunos de cursos de pós-graduação, mestrandos ou doutorandos sob a orientação de docente que possua título de doutor.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Graduação
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 26 da Seção III do Regimento Geral, a Pró-Reitoria de Graduação é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação.

Tabela 52 – Resultados da Ação

Descentralizações	SESu/MEC
Título	PET - Programa Educacional Tutorial
Valor	R\$ 228.816,00
Origem	Portaria Nº 333, de 30 de abril de 2008
Objeto	Assegurar a continuidade e a manutenção do Programa de Educação Tutorial
Objetivo	O PET é destinado a grupos de alunos que demonstre o potencial, interesse e habilidade destacados em curso de graduação. Proporciona: Auxílio Financeiro a Estudantes; Auxílio Financeiro a Pesquisador; Viagens; compra de material de expedientes e serviços de transportes para tutores e bolsistas.

Vigência	Abril/2008 – Março/2009
Valor Executado	R\$ 221.520,8
Valor Devolvido	R\$ 7.295,2
Resultados Parciais/Finais	O PET tem sido desenvolvido dentro do esperado fornecendo auxílio financeiro a estudantes e professores, através de bolsas, viagens, transporte, dentre outras atividades.
Situação	Em Execução
PI	4 4 1 3 G 9 0 111 / 4413G90211 / 4413G90311
Funcional Programática	12.364.1073.4413.0001

2.3.4.2.4. Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

Tabela 53 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
<b>Descrição</b>	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 42 da Seção VIII do Regimento Geral à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, órgão integrante da Diretoria, compete, dentre outras atividades: I – acompanhamento da execução do plano anual de ação de trabalho; II – coordenação, acompanhamento e controle da execução dos recursos orçamentários; III – acompanhamento e supervisão das atividades relacionadas à administração de material e patrimônio, manutenção de obras, transportes, serviços gerais, gráficos e aquelas relacionadas à gestão de contratos administrativos; IV – acompanhamento física e financeira dos projetos e atividades da instituição, em conjunto com o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

Tabela 54 – Resultados da Ação

Descentralizações	SESu/MEC
Título	Exec. Do Plano Reestruturação e Expansão da UNIFAL-MG - REUNI
Valor	R\$ 1.185.584,55
Origem	Portaria Nº 366 de 16 de maio de 2008
Objeto	Descentralização, por destaque, de crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.
Objetivo	Cercamento do Campus II em Alfenas; aquisição de material bibliográfico; equipamentos e material permanente para os cursos do REUNI; prestação de serviços que darão suporte ao início das atividades do REUNI.
Vigência	-



Valor Executado	R\$ 1.184.395,85
Valor Devolvido	R\$ 1.188,70
Resultados Parciais/Finais	Já foi licitada as obras de cercamento e entrada do Campus II na cidade de Alfenas. Compra de equipamentos para o Campus de Poços de Caldas. Material Bibliográfico para o Campus Poços e Cursos de Alfenas. E alimentação para estudantes de baixa renda.
Situação	Em Execução
PI	-
Funcional Programática	12.364.1073.8282.0001

Esta Ação teve seu início do exercício de 2008, obtendo uma descentralização de crédito no valor de R\$1.184.395,85 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) que foram utilizados principalmente para a compra de equipamentos e para o cercamento do *Campus II* em Alfenas, conforme descrito na tabela de resultados.

### 2.3.5. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

Tabela 55 – Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.
<b>Objetivos Específicos</b>	Não se aplica
<b>Gerente do programa</b>	Jorge Almeida Guimarães
<b>Gerente executivo</b>	Emídio Cantídio de Oliveira Filho
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Não se aplica
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Não se aplica
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.

#### 2.3.5.1. Principais Ações do Programa

##### 2.3.5.1.1. Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

Tabela 56 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica

<b>Coordenador nacional da ação</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 29 da Seção IV do Regimento Geral, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e fiscalização das atividades de Pós-Graduação e de Pesquisa, bem como pela coordenação do programa de capacitação docente.

Tabela 57 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.3.90.00	Aplicações Diretas	382,12	0,00	0,00 %
3.3.90.30	Material de Consumo	119.837,88	119.837,88	100 %
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	34.780,00	34.780,00	100 %
Totais		155.000,00	154.617,88	99,8 %

A Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação destina-se a formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares. Sua execução foi caracterizada por um processo eficiente no que tange aos procedimentos para dimensionar os recursos disponíveis da melhor maneira possível e eficaz no sentido de que o objetivo do número de alunos foi superado. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é responsável pela coordenação da Ação e conta com uma equipe de seis servidores para seu acompanhamento e gerenciamento.

A ação se desenvolveu dentro do previsto para o exercício de 2008. A previsão foi superada em 3% com destaque para o início do curso de Mestrado *Stritu Sensu* em Química recomendado pela CAPES/MEC. O ano de 2008 também marcou um fato histórico para a instituição por ter sido aprovado o seu primeiro doutorado. O Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (Mestrado e Doutorado conceito 4 na Capes), coordenado pela Comissão de Pós-graduação da Sociedade Brasileira de Fisiologia (CPG-SBFis) e que tem a Unifal-MG como um de seus centros. Este Programa iniciará suas atividades no 1º semestre de 2009. Além da UNIFAL-MG, UNESP/Araçatuba, UEL, UFSC e UFRRJ que participam da rede como Instituições Associadas-Plenas e UFBA/Vitória da Conquista e UFVJM como Instituições Associadas-Emergentes. Esse processo mostra uma evolução recente e de grande importância para a consolidação da UNIFAL-MG como Universidade.

Tabela 58 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 155.000,00	R\$ 154.617,88	99,8 %
<b>Física</b>	38	39	102,6 %

## 2.3.5.1.2. Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Tabela 59 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de sus resultados.
<b>Descrição</b>	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Não se aplica
<b>Unidades executoras (1)</b>	Não se aplica

<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 29 da Seção IV do Regimento Geral, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e fiscalização das atividades de Pós-Graduação e de Pesquisa, bem como pela coordenação do programa de capacitação docente.

Tabela 60 – Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.3.90.00	Aplicações Diretas	12.047,89	0,00	0,00 %
3.3.90.30	Material de Consumo	24978,71	24.978,71	100 %
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.073,40	1.073,40	100 %
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	153.560,00	153.560,00	100 %
3.3.91.30	Material de Consumo	340,00	340,00	100 %
Totais		192.000,00	179.952,11	93,7 %

A Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados é destinada a assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados. Os recursos financeiros disponíveis são alocados principalmente para auxílio financeiro aos alunos pesquisadores. Existe neste caso uma ação efetiva que busca fornecer subsídios na busca do conhecimento, e, conseqüentemente o reconhecimento da UNIFAL-MG como instituição disseminadora de conhecimento em virtude da propagação dos resultados das pesquisas. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é responsável pela coordenação da Ação e conta com uma equipe de seis servidores para seu acompanhamento e gerenciamento.

A meta prevista foi superada em 4%, demonstrando o crescimento que a UNIFAL-MG vem obtendo nos últimos anos na área de pesquisa. A principal despesa para esta ação se dá pelo auxílio financeiro a estudantes que totalizou R\$ 153.560,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais) no exercício de 2008.

Historicamente, observa-se aumento contínuo do número de publicações científicas por parte dos pesquisadores e alunos envolvidos na pesquisa na Instituição, resultado do apoio que a UNIFAL-MG e as agências de fomento à pesquisa têm concedido por mérito aos pesquisadores.

Tabela 61 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 192.000,00	R\$ 179.952,11	93,7 %
<b>Física</b>	45	47	104,4 %

### 2.3.5.2. Recursos Extra-Orçamentários – SESu/MEC

#### 2.3.5.2.1. Programa 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania

Tabela 62 – Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar
<b>Objetivos Específicos</b>	Não se aplica
<b>Gerente do programa</b>	Não se aplica
<b>Gerente executivo</b>	Não se aplica
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Não se aplica
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Não se aplica

<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação
-------------------------------------	---

2.3.5.2.1.1. Principais Ações do Programa

2.3.5.2.1.1.1. Ação 2C68 – Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior

Tabela 63 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Finalístico
<b>Finalidade</b>	Não se aplica
<b>Descrição</b>	Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Não se aplica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Patrícia Vilas Boas
<b>Unidades executoras</b>	Não se aplica
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Extensão
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Conforme constante do Artigo 33 da Seção V do Regimento Geral a Pró-Reitoria de Extensão é o órgão responsável pela supervisão, orientação e coordenação da prática acadêmica que interliga a instituição nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da população, suas ações podem ser desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e elaboração de produtos acadêmicos de difusão cultural, científica ou tecnológica.

Tabela 64 – Resultados das Ações

Descentralizações	SESu/MEC - Proext	SESu/MEC	SESu/MEC - Proext
Título	Marolo: Gerando Trabalho e Renda.	Projeto Incluir	Promovendo Saúde e Reduzindo Danos
Valor	R\$ 18.043,02	R\$ 19.046,00	R\$ 93.599,00
Origem	Portaria Nº 930, de 27 de novembro de 2008.	Edital Nº 04, de 02 de maio de 2008.	Edital PROEXT/2008
Objeto	Fonecer subsídios para atividades multidisciplinares visando a promoção e a transferência de tecnologia e conhecimento, entre a comunidade do cerrado do Sul de Minas, a UNIFAL e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-MG (EMATER-MG), com o intuito de favorecer o plantio, comercialização e distribuição do marolo e seus produtos, gerando trabalho e renda e assegurando o desenvolvimento sustentável.	Apoiar a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas e de comunicação.	Aquisição de Material de Consumo; Compra de Equipamentos e Material permanente e contratação de Serviços de Terceiro Pessoa Física e Jurídica para projetos como "Prevenção de acidentes na infância"; "DST/AIDS: Informação e Educação"; "Higiene e Boas Práticas para manipuladores de alimentos"; "Acompanhamento Farmacoterapêutico de Pacientes"; "Acompanhamento Farmacoterapêutico de Usuários de Fórmulas de Emagrecimento"; "Primeiros Socorros"; "Saúde é tudo".
Objetivo	Levantamento de fatores econômicos e de manuseio; Identificação das características físico-químicas da fruta; Capacitação de Mão-de-Obra em tecnologia adequada ao processamento artesanal do marolo e Capacitação e Conscientização de produtores em relação a preservação e aproveitamento do marolo nas Propriedades Rurais.	O Projeto Incluir busca trabalhar o tema da inclusão social das pessoas com deficiências junto à comunidade universitária. Objetiva a acessibilidade e a permanência, na UNIFAL-MG, de alunos, professores, técnicos e visitantes	Qualificação de Professores que atuam no sistema educacional; Educação de jovens e adultos; Juventude e Desenvolvimento Social; Promoção da Saúde e/ou prevenção de doenças.

		com deficiência.	
Vigência	Nov/2008 – Abril/2010	Set/2008 – Maio/2009	Nov/2008 – Dez/2009
Valor Executado	R\$ 7.985,05	R\$ 19.001,7	R\$ 45.861,09
Valor Devolvido	R\$ 10.057,97	R\$ 44,30	R\$ 47.737,91
Resultados Parciais/Finais	As atividades do Projeto estão sendo iniciadas.	O projeto está sendo acompanhado pela Pró-Reitoria de Graduação, já foram compradas as camisetas do projeto, já contratada a empresa que ofertará o curso sobre inclusão social. As atividades acontecerão no exercício de 2009.	As atividades do Projeto estão sendo iniciadas.
Situação	Em Execução	Em Execução	Em Execução
PI	2 C 6 8 G 1 0 111		
Funcional Programática	12.364.1377.2C68.0001	12.364.1377.2C68.0001	12.364.1377.2C68.0001
		1	

Esta Ação por sua própria natureza é direta e descentralizada onde mediante aprovação de projetos submetidos pelas IFES a partir de edital publicado pelo MEC, sendo o repasse realizado através de instrumento legal apropriado.

### 2.3.6. Outras Fontes de Recursos Extra-Orçamentários

Tabela 5 – Resultados das Ação

	Objeto	Fonte	Valor Descentralizado	Valor Devolvido	Valor Executado
CAPES	Demanda Social ( DS)	1129150403	R\$ 102.180,00	R\$ 0,00	R\$ 102.180,00
FNDE	PTA/UAB/UAB – Universidade Aberta do Brasil	112915408	R\$ 436.368,04	R\$ 122,28	R\$ 436.245,76
CAPES	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUN	112915040	R\$ 38.520,00	R\$ 0,00	R\$ 38.520,00
CAPES	Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica da CAPES (PICDT)	112915401	R\$ 63.650,00	R\$ 0,00	R\$ 63.650,00
CAPES	Programa de Qualificação Institucional (PQI)	112915404	R\$ 45.570,23	R\$ 5.111,47	R\$ 40.458,76
CAPES	Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP)	112915405	R\$ 42.532,41	R\$ 0,00	R\$ 42.532,41
CAPES	PRO-EQUIPAMENTOS - PORTARIA/CAPES 194/2008	112915410	R\$ 494.000,00	R\$ 20,00	R\$ 493.980,00
COORD.GER AL PLANEJ.	PORTARIA SPOA/MP Nº 432 – Plano Anual de Capacitação dos Técnicos Administrativos	100000000	R\$ 16.454,23	R\$ 1.846,07	R\$ 14.608,16
DIR.EXEC.F. NAC.SAUDE	Prog.Nacional de Reorientação da Formação Profissional	151000000	R\$ 175.607,72	R\$ 22.215,48	R\$ 153.392,24

	em Saúde (Pró-Saúde)				
--	----------------------	--	--	--	--

### 2.3.6.1. CAPES

Além dos recursos orçamentários administrados pela UNIFAL-MG existem ainda os recursos extra-orçamentários que são descentralizados pela SESu através de projetos específicos predominantemente de caráter finalístico. Existem ainda os programas financiados pela CAPES, conforme a tabela “Outras Fontes de Recursos Extra-Orçamentários” que obedecem a critérios estabelecidos em seus editais aos quais são submetidos. O acompanhamento e supervisão desses programas são feitos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

### 2.3.6.2. FNDE

A UNIFAL-MG, através do CEAD (Centro de Educação Aberta e a Distância) submeteu junto à DED/CAPES um projeto para implantação de cursos à distância através da UAB (Universidade Aberta do Brasil). A UAB é um programa da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) com parceria da Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC). O Sistema UAB tem como prioridade a formação de professores para a Educação Básica. Para atingir este objetivo central a UAB realiza ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros, para promover, através da metodologia da educação a distância, acesso ao ensino superior para camadas da população que estão excluídas do processo educacional.

O referido projeto foi aprovado em dezembro de 2008 e as atividades acadêmicas iniciarão no exercício de 2009 com a implantação de dois cursos de graduação, sendo licenciatura em Química e licenciatura em Ciências Biológicas. Aprovou-se ainda um curso de Especialização Lato Sensu em Teorias e Práticas em Educação. Os cursos ocorrerão em nove Pólos nos estados de Minas Gerais e São Paulo e serão oferecidas um total de 480 vagas.

Para dar início aos trabalhos foi assinado um Termo de Cooperação entre o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e a UNIFAL-MG. O FNDE disponibilizou recursos no valor de R\$436.368,04 que foi executado em 99,9% em 2008. Além da estrutura já existente do CEAD foi necessária aquisição de outros equipamentos e também recursos de custeio para viabilizar o seu funcionamento. Dessa forma, foram adquiridos equipamentos como: computadores, servidor, impressora, notebook, nobreak, dentre outros. Foram adquiridos ainda materiais de consumo como cartuchos, papel e combustíveis para utilização nos deslocamentos. Houve também a contratação de serviços gráficos para confecção de apostilas e outros materiais do curso, além de serviços de transportes, limpeza e administrativo.

### 2.3.6.3. Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

O Programa Pró-Saúde (Programa Nacional de Reorientação da Formação em Saúde) do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação teve seu projeto submetido e aprovado para os cursos de Farmácia, Enfermagem e Nutrição. O programa tem como objetivo: promover a reorientação da formação profissional em Enfermagem, Farmácia e Nutrição, para responder às necessidades da população loco-regional; promover a capacitação de profissionais de saúde atuantes na rede de serviços do SUS, por meio da educação permanente; ampliar os cenários de prática com ênfase na atenção básica, articulando o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência dentro dos princípios doutrinários e organizativos do SUS; Consolidar mecanismos de cooperação interinstitucional (ensino-serviço), visando à melhoria da qualidade e resolubilidade da atenção prestada aos cidadãos, de forma integral.

O cronograma do projeto consta de aquisição de equipamentos e serviços para a construção de um laboratório de epidemiologia, promoção de eventos como cursos e seminários, aquisição de material de consumo como suporte a execução, dentre outros. Para tanto foi liberado orçamento da ordem de R\$ 175.607,72 que foi executado em 87,35%, a parte não executada foi quase que totalmente referente a pagamento de serviços de terceiros – pessoa física porque não estava previsto no cronograma para o ano de 2008. Entretanto os valores foram executados mas não foram pagos ainda porque o financeiro não havia sido liberado até o término do exercício de 2008.

### 2.3.6.4. COORD.GERAL PLANEJ.

O número de ações de capacitação e servidores capacitados no exercício de 2008 teve um acréscimo em virtude da PORTARIA SPOA/MP N° 432, pois contou com as ações de capacitação previstas no Plano Anual de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, planejado e concebido com a perspectiva de atender aos servidores técnico-administrativos da UNIFAL-MG, estritamente relacionado com a Política de Desenvolvimento

Institucional, tendo como ato maior o de consolidar uma real política de gestão de pessoas, patrimônio maior desta Universidade.

## 2.4. Desempenho Operacional

### 2.4.1. Dados Brutos – Componentes dos Indicadores

#### 2.4.1.1. Número de Alunos Equivalentes Graduação

$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$

Cursos	Ingressantes 1º e 2º Semestres	Diplomados no Exercício	1+ FRET	DPC	Peso	Resultado
C. Biológicas	87	45	1,1250	4	2	489,00
Enfermagem	43	40	1,0660	5	1,5	325,43
Farmácia	100	3	1,0660	5	2	274,48
Nutrição	52	25	1,0660	5	2	334,00
Odontologia	103	91	1,0650	5	4,5	2.248,09
Química	41	10	1,1325	4	2	152,60
<b>Totalização</b>						<b>3.823,60</b>

NDI = Número de diplomados , no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram , no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

Peso de curso é uma medida padrão adotadas no modelo e está relacionada a custo para a manutenção do curso.

#### 2.4.1.2. Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

$A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$

Nome do Curso	Tipo (M/D)	Conceito Capes (1 a 7)	Nº Alunos	Peso	Resultado
Ciências Farmacêuticas	M	3	23	2	46
Química	M	3	16	2	32
<b>Totalização</b>					<b>78</b>

#### 2.4.1.3. Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$A_{GTI} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \}$

Cursos	Diplomados	Ingressantes	1 + FRET	DPC	Resultado
C. Biológicas	45	87	1,1250	4	244,50
Enfermagem	40	43	1,0660	5	216,95
Farmácia	3	100	1,0660	5	137,24
Nutrição	25	52	1,0660	5	167,00
Odontologia	91	103	1,0650	5	499,58
Química	10	41	1,1325	4	76,30
<b>Totalização</b>					<b>1.341,57</b>

NDI = Número de diplomados , no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram , no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

**2.4.1.4. Número de Alunos Graduação**

Cursos	Alunos Matriculados 1º S.	Alunos Matriculados 2º S.	Total de Alunos Ano Letivo
Biomedicina		59	29,50
Biotecnologia	80	78	79,00
Ciências Biológicas Amb.	124	118	121,00
Ciências Biológicas Médicas	75	10	42,50
Ciências Biológicas Lic.	117	135	126,00
Enfermagem	161	159	160,00
Farmácia	454	463	458,50
Física	30	30	30,00
Geografia Bach.	77	74	75,50
Geografia Lic.	78	75	76,50
Matemática	47	49	48,00
Nutrição	131	130	130,50
Odontologia	444	447	445,50
Pedagogia	78	76	77,00
Química Bach.	106	133	119,50
Química Lic.	79	70	74,50
<b>Totalização</b>	<b>2.151</b>	<b>2.225</b>	<b>2.188</b>

- total de alunos efetivamente matriculados na graduação;
- os dados semestrais devem ser somados e divididos por dois.

**2.4.1.5. Número de Professores Equivalentes**

REGIME DEDICAÇÃO	PESO	Efetivo	Substituto	Total de Professor	Professor Equivalente
20 horas/semana	0,50	3	-	3	1,5
40 horas/semana	1,00	192	7	199	199
<b>Total de Professores</b>		<b>3</b>	<b>199</b>	<b>202</b>	<b>200,50</b>

**2.4.1.6. Funcionário Equivalente**

REGIME DE TRABALHO	PESO	Quadro Permanente	Contratados	Total de Funcionários	Funcionário Equivalente
20 horas/semana	0,50	5		5	2,5
24 horas/semana	0,60	2		2	1,2
30 horas/semana	0,75	8		8	6
40 horas/semana	1,00	171	152	323	323
<b>Totalização</b>		<b>186</b>	<b>152</b>	<b>338</b>	<b>332,70</b>

**2.4.2. Fórmula de Cálculo dos Indicadores**

I. A	Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente =	$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$
I. B	Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente =	$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$
II.	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =	$\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$



		Nº de Professores Equivalentes
III. A	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU =	$\frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{N^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes com HU}}$
III. B	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU =	$\frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{N^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes sem HU}}$
IV. A	Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =	$\frac{N^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes com HU}}{N^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
IV. B	Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente =	$\frac{N^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes sem HU}}{N^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
V.	Grau de Participação Estudantil (GPE) =	$\frac{A_G TI}{A_G}$
VI.	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) =	$\frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$
VII.	Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação =	$\frac{\Sigma \text{ conceito de todos os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$
VIII.	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
IX.	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =	$\frac{N^\circ \text{ de diplomados (N}_{DI})}{N^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$

### 2.4.3. Indicadores de Desempenho – Decisão TCU Nº 408/2002 – Plenário

Código	Componente:	2008
1.A	Custo Corrente incluindo 35% das despesas do(s) Hospital(is) Universitário(s) – HU(s).	Não se aplica
1.B	Custo Corrente / aluno equivalente (excluindo as despesas do(s) HU(s))	36.715.354,86
2.A	Número de alunos tempo integral	1.420,00
2.B	Número de alunos equivalentes	3.902,00
3	Número de professores equivalentes	200,50
4.A	Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço no(s) HU(s).	Não se aplica
4.B	número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço no(s) HU(s)	332,70
Código	Indicadores de Desempenho	2008
I.B	Custo Corrente / Aluno Equiv.	9410,35
II	Aluno Tempo Integral / Prof. Equiv.	7,08
III.B	Aluno Tempo Integral / Func. Equiv.	4,27
IV.B	Func. Equiv / Prof. Equiv.	1,66
V	Grau de Participação Estudantil	0,61
VI	Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação	0,0175
VII	Conceito Capes/MEC para A Pós-Graduação	3
VIII	Índice de Qualificação do Corpo Docente	4,16

IX	Taxa de Sucesso na Graduação	66,46
----	------------------------------	-------

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Varição 2007-2008
<b>Componentes</b>								
1.A	-	-	-	-	-	-	-	-
1.B	12.292.142,30	14.154.365,29	16.199.527,57	16.874.494,55	24.276.102,45	27.955.261,03	36.715.354,86	31,34 %
2.A	1.112,16	1.490,81	1.465,39	1.436,38	1.728,15	1.474,05	1.420,00	-3,67 %
2.B	3.084,40	4.324,44	4.137,07	4.067,88	4.635,58	4.085,49	3.824,00	-6,40 %
3	123,50	123	127	127	153	180	193,50	7,50 %
4.A	-	-	-	-	-	-	-	-
4.B	-	199	212,25	213,25	219,25	258,60	332,70	28,65 %
<b>Indicadores</b>								
1.A	-	-	-	-	-	-	-	-
1.B	3.985,27	3.273,11	3.915,70	4.131,98	5.202,12	6.842,58	9.410,35	37,53 %
II	9,01	12,12	11,54	11,44	11,50	8,19	7,08	-13,55 %
III.A	-	-	-	-	-	-	-	-
III.B	5,22	7,49	6,90	6,81	8,02	5,70	4,27	-25,09 %
IV.A	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.B	1,725	1,618	1,671	1,679	1,433	1,440	1,66	15,28 %
V	1,013	1,229	1,174	1,075	1,178	0,790	0,61	-22,78 %
VI	0	0	0	0,0060	0,0105	0,0132	0,0175	32,58 %
VII	0	0	0	3	3	3	3	0,00 %
VIII	3,394	3,469	3,588	3,748	4,050	4,040	4,16	2,97 %
IX	0,859	1,007	0,989	0,902	0,950	0,974	0,665	-31,72 %

### I.B - Custo Corrente / Aluno Equivalente

Este indicador requer muita cautela em sua análise, tendo em vista algumas peculiaridades de seu cálculo. Houve em 2008 um aumento de 37,53% em relação ao ano de 2007. Esse resultado não quer dizer simplesmente que o aluno da UNIFAL-MG ficou 37,53% mais oneroso do que no ano de 2007. Outros fatores contribuíram para este aumento. O custo corrente teve um aumento de 31,34% devido a vários fatores como acréscimo de 31 professores efetivos; acréscimo de 28 Técnico-Administrativos; Continuidade de Investimentos Físicos com o Programa Expansão Fase I e início dos investimentos com o Programa REUNI; aumento da LOA (Lei Orçamentária Anual) para a UNIFAL-MG, dentre outros fatores.

No que tange ao denominador do indicador, ressaltamos que conforme constante do documento “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” elaborado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), SESu/MEC (Secretaria de Educação Superior) e SFC (Secretaria Federal de Controle Interno), os cursos novos não devem ser objeto do cálculo do aluno equivalente. Tal orientação se dá em função do cálculo levar em consideração o número de ingressantes e concluintes não sendo, portanto, aplicável ao cálculo os cursos que ainda não tiveram concluintes. A UNIFAL-MG teve no ano de 2008, oito cursos que ainda não tiveram seus primeiros concluintes.

Outro fator que pesou para a diminuição do denominador deste indicador foi o curso de Farmácia que não teve concluintes no 2º semestre de 2007 nem tampouco no ano de 2008. O referido fato aconteceu em virtude de mudanças ocorridas na “Grade Curricular” do curso de Farmácia desta instituição ocorrida no ano de 2006 (Resolução Nº 016/2006, aprovada pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG em sua 17ª reunião no dia 14/06/2006) com efeito retroativo aos alunos ingressantes do segundo semestre do ano de 2004.

A referida mudança provocou um aumento de 3 (três) períodos na formação do aluno do curso de Farmácia. Na “Grade Curricular” anterior ao segundo semestre de 2004 o aluno terminava a formação generalista em 7 (sete) períodos. Após o término da formação generalista o aluno tinha a opção de fazer uma habilitação em Farmácia Bioquímica ou Farmácia Industrial, portanto, para efeito de indicadores sua formação se dava após o término de sua formação generalista de 7 (sete) períodos. Conseqüentemente a última turma de alunos dessa metodologia, que teve início no primeiro semestre de 2004, concluiu sua formação generalista no 1º semestre do ano de 2007. Esta modificação transformou o tempo mínimo de integralização do curso de Farmácia para 5 (cinco) anos, causando portanto, um intervalo de 3 (três) semestres sem concluintes do curso de farmácia para fins de indicadores, a começar no segundo semestre de 2007. Este fator fez com que a UNIFAL-MG não tivesse conforme em anos anteriores cerca de 100 concluintes do curso de farmácia, apesar de tê-los na instituição, prejudicando dessa forma o cálculo do aluno equivalente e conseqüentemente do Custo/Aluno.

### 2. Aluno Tempo Integral/Prof. Equiv.

Houve uma queda de 13,55% deste indicador que se deu basicamente em função do acréscimo de Professores e da não inclusão dos alunos de cursos novos. A tendência desse indicador enquanto a instituição estiver em processo de expansão é sua diminuição, tendo em vista que a estruturação de cursos novos precede da contratação dos professores, e estes estão sendo contratados e conseqüentemente computados para o Professor Equivalente, no entanto, os alunos estão

entrando na instituição e não estão sendo inseridos no cômputo do Aluno Tempo Integral, uma vez que, a orientação dos órgãos do controle supramencionados é para que os ingressantes e concluintes de cursos novos não façam parte dos cálculos.

### **3A. Aluno Tempo Integral / Func. Equiv.**

Conforme destacado no indicador 2, também cabe ressaltar que a contratação de novos funcionários para dar suporte ao funcionamento dos cursos da instituição estão acontecendo. Conforme informado no item 1B. Foram contratados 28 Técnico-Administrativos, um aumento de 17,72% em relação ao ano anterior. Juntando-se a isto a não inclusão de alunos de cursos novos e o problema ocorrido com o curso de Farmácia fez com que o indicador tivesse uma queda de 25,14%.

### **4A. Func. Equiv/Prof. Equiv.**

Houve um aumento de 15,23% neste indicador oriundo principalmente da contratação para empresas de vigilância. Houve aumento de 18,90% de docentes contra 17,72% de Técnico-Administrativos, ou seja, praticamente a mesma proporção. No entanto, devido às demandas por maior segurança no *campus* e as corriqueiras demandas por pessoal terceirizado que dão suporte ao funcionamento do *campus*, houve um aumento de 44,76% no número de contratados, causando o aumento desse indicador.

### **5 - Grau de Participação Estudantil**

Este indicador novamente teve uma queda acentuada de 22,39% porque mede alunos da graduação em Tempo Integral pelo número de matrículas da graduação. A perda deve-se ao fato de que o seu numerador leva em consideração o Aluno Equivalente em Tempo Integral que não faz o cômputo dos alunos de cursos novos e no denominador são as matrículas dos diversos cursos, inclusive os novos. Essa situação deve ser revertida somente quando os novos cursos forem estáveis, ou seja, formarem suas primeiras turmas.

### **6 - Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação**

A UNIFAL-MG tem feito enorme esforço para fortalecer a Pós-Graduação. Em 2008 o grau de Envolvimento com Pós-Graduação teve um aumento de 32,67%, causado principalmente pelo início do Mestrado em Química. Seu crescimento recente e o processo de expansão da UNIFAL-MG, trás boas perspectivas futuras quanto a este indicador. Ao final de 2008 foi recomendado pela CAPES o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (Mestrado e Doutorado conceito 4 na Capes), coordenado pela Comissão de Pós-graduação da Sociedade Brasileira de Fisiologia (CPG-SBFis) e que tem a Unifal-MG como um de seus centros. Este Programa iniciará suas atividades no 1º semestre de 2009, o que deverá elevar ainda mais esse indicador no ano de 2009.

### **7 - Conceito CAPES**

O curso de Ciências Farmacêuticas manteve-se em 2008 com o conceito 3 – fornecido pela CAPES/MEC, assim como o curso de Mestrado em Química que teve seu início em 2008.

### **8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)**

Houve um aumento de 3,05% em relação ao ano anterior. Este fato deve ser destacado, tendo em vista que a UNIFAL-MG 64% de seu corpo docente composto por doutores. Uma das causas do aumento do indicador foi a diminuição do quadro de Professores Substitutos com menor qualificação e a contratação de professores mais qualificados para o quadro permanente, além da titulação de professores já pertencentes ao quadro.

### **9 - Taxa de Sucesso na Graduação**

Este indicador teve uma queda muito acentuada, de 31,80%, no entanto, alguns dos fatores já mencionados fizeram com que isto acontecesse. A mudança ocorrida no curso de Farmácia foi a principal causa do atrofamento deste indicador. Para se ter uma idéia, caso o número de concluintes do curso de Farmácia fosse de 98, que pelo histórico seria uma taxa média, o indicador de taxa de sucesso seria de 95,96% o que proporcionaria uma queda de apenas 1,53% em relação ao ano de 2007. Este fato mostra que a UNIFAL-MG ainda possui uma taxa de sucesso satisfatória em seus cursos de graduação.

Ressalta-se ainda que não há concluintes do curso de Nutrição, que é outro fato relevante e semelhante ao curso de Farmácia. Através da Resolução nº 10/2004 aprovada pelo Conselho Superior da então Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal em sua 30ª reunião, realizada em 23/08/2004, a dinâmica curricular do curso aumentou o tempo de formação do aluno de 8 (oito) períodos para 9 (nove) períodos. A referida modificação teve efeito sobre os ingressantes do ano de 2005, que por sua vez, não formaram no segundo semestre de 2008, mas sim, no primeiro semestre de 2009. Tal situação deixa a instituição sem concluintes do curso de Nutrição no ano de 2008. Entende-se, portanto, que caberia a utilização mencionada no 2º parágrafo do item 7 do documento “Orientações para Cálculo dos Indicadores de Gestão” do TCU, SESu/MEC e SFC, ou seja, utiliza o número de diplomados referentes ao 2º semestre do ano X-1 que são os concluintes de 2007.

Observação: Na inserção dos dados de Alunos de Graduação foram inseridos os alunos de Biotecnologia juntamente com os de Biomedicina, tendo em vista que não há o curso de Biomedicina entre os cursos que estão disponíveis no sistema para a inserção dos dados.

## 2.5. - Evolução de gastos gerais

Além dos indicadores de desempenho, devem ser evidenciadas pela UJ, de acordo com a tabela abaixo, os principais gastos ocorridos, ao longo dos últimos 3 anos (despesas pagas), podendo ser adicionados comentários que expliquem o comportamento dos gastos gerais da Unidade

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	32.062,60	37.969,10	64.146,42
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	105.286,76	143.405,63	221.367,94
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade			
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	1.231.163,14	1.434.498,07	1.667.045,14
3.3. Tecnologia da informação			
3.4. Outras Terceirizações			
3.5. Suprimento de fundos	39.895,37	54.163,19	31.383,59
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	-	15.160,00	29.147,91
<b>TOTAIS</b>	<b>1.408.407,87</b>	<b>1.685.195,99</b>	<b>2.013.091,00</b>

## 3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.1- Reconhecimento de Passivos

(NÃO SE APLICA)

## 4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.2- Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

### Quadro II.A.2 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	449.858,88	0,00	0,00	449.858,88	15.304.460,77	0,00	0,00	15.304.460,77
2007	613.778,30	2.600,50	612.156,27	0,00	6.336.012,54	230.314,15	5.807.617,16	298.081,23
2006	387.950,65	4.350,87	406.651,73	0,00	5.659.497,37	125.246,53	4.936.105,79	598.145,05
Total	1.451.587,83	6.951,37	1.018.808,00	449.858,88	27.299.970,68	355.560,68	10.743.722,95	16.200.687,05

#### Nota:

- Devem ser informados os valores constantes do Siafi;
- O quadro deve ser complementado por uma análise abordando:
  - as razões para a permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício

- financeiro;
- discriminação de valores referentes a restos a pagar que permanecem no sistema sem que porventura sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

## **5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO**

Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.3

(NÃO SE APLICA)

## **6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

Item 6 do do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

### Orientações para elaboração

- a) Identificação da Entidade (Nome/Razão Social e CNPJ);
- b) Demonstrativo anual:
  - i. Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes;
  - ii. Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes;
  - iii. Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora;
  - iv. Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora;
  - v. Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições;
  - vi. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal;
  - vii. Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar; e
  - viii. Parecer da auditoria independente.
- c) Em caso de descumprimento dos limites fixados em lei para o repasse de recursos pela patrocinadora, informar quais providências estão sendo adotadas para a adequação.
- d) Discriminar listagem dos recursos humanos e patrimoniais cedidos pela patrocinadora à patrocinada, destacando como foi formalizada esta cessão.
- e) Discriminar as dívidas existentes entre a patrocinadora e a patrocinada e a situação destas operações quanto à regularidade formal e a adimplência.
- f) Destacar as ações executadas no exercício com vistas à supervisão sistemática das atividades da entidade fechada, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

(NÃO SE APLICA)

## **7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

Item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.4 – Projetos e Programas financiados com Recursos Externos (Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados)

(NÃO SE APLICA)

## **8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA**

Item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008.

- Quadro II.A.5 – Demonstrativo de identificação da renúncia de receitas
- Quadro II.A.6 – Demonstrativo da evolução dos valores renunciados e da contrapartida
- Quadro II.A.7 – Demonstrativo regionalizado dos usufrutuários diretos da renúncia
- Quadro II.A.8 – Demonstrativo regionalizado dos beneficiários da renúncia
- Quadro II.A.9 – Demonstrativo dos projetos financiados pela contrapartida
- Quadro II.A.10 – Demonstrativo da evolução de análises das prestações de contas
- Quadro II.A.11 – Demonstrativo dos Indicadores de gestão de renúncias de receitas

(NÃO SE APLICA)

## 9. DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

Item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008  
Quadro II.A.12 – Declaração do gestor sobre a regularidade dos beneficiários

(NÃO SE APLICA)

## 10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Item 10 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

### Orientações para elaboração

- Identificação do projeto (incluindo finalidade, objetivos, beneficiários e investimentos previstos);
- Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação;
- Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação;
- Legislação pertinente;
- Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal);
- Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício; e
- Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizados (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas); e
- Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos versus realizados).

(NÃO SE APLICA)

## 11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Item 11 do conteúdo geral do Anexo II da DN-TCU-93/2008

Suprido: Bernadete de Lourdes Carvalho Meira  
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

### FATURA

<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>
Assis Ferreira e Cia. Ltda	330,95
Unissul Supermercados S/A	71,15
Assis Ferreira e Cia. Ltda	68,37
1961,77Assis Ferreira e Cia. Ltda	297,39
Assis Ferreira e Cia. Ltda	229,32
Sacolão Extremo Sul Ltda	5,06
Supermercado Castelinho Ltda.	53,65
Supermercado Nobre Ltda.	64,68
Assis Ferreira e Cia. Ltda	110,31
Unissul Supermercados S/A	250,00
Unissul Supermercados S/A	50,00
Unissul Supermercados S/A	30,00
Assis Ferreira e Cia. Ltda	121,46
Assis Ferreira e Cia. Ltda	103,86
Assis Ferreira e Cia. Ltda	73,77
Assis Ferreira e Cia. Ltda	101,80
<b>TOTAL</b>	<b>1.961,77</b>

Suprido: Geraldo Firmino Rocha  
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

**FATURA**

<b>FORNECEDOR</b>	<b>DÉBITO</b>
M E M Com. Produtos Alimentícios Naturais Ltda	350,60
M E M Com. Produtos Alimentícios Naturais Ltda	91,00
Assis Ferreira e Cia. Ltda	766,45
Assis Ferreira e Cia. Ltda	60,36
Assis Ferreira e Cia. Ltda	530,38
Assis Ferreira e Cia. Ltda	201,00
M E M Com. Produtos Alimentícios Naturais Ltda	14,00
Assis Ferreira e Cia. Ltda	477,57
Assis Ferreira e Cia. Ltda	179,61
Assis Ferreira e Cia. Ltda	21,66
Unissul Supermercados S/A	44,26
<b>TOTAL</b>	<b>2.736,89</b>

Suprido: Adriana Teófilo Silva Vieira

Elemento de Despesa: 339039-96 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

**FATURA**

<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>
Fenix Molduras & Quadros - Confecção de moldura em quadro	236
New Comercial Sinalização Ltda - Confecção de adesivos plotados	65
New Comercial Sinalização Ltda. - Confecção de banners	108
Pit Informática - Recarga de cartucho HP21	19
Meg Color Ltda. - Revelação de fotos	9,8
Meg Color Ltda. - Revelação de fotos	22,95
Vânia Maria e Souza Figueiredo - Encadernação com capa dura e cópia xeox (metro linear)	109,3
Fênix Molduras Ltda. - Serviços de confecção de pôster	48
<b>TOTAL</b>	<b>618,05</b>

**SAQUE**

<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SAQUE</b>	<b>GRU</b>
Esc. Arquit. Eng. Associados - Plotagem de painel fotográfico	65,00	65,00	0,00
Conselho Regional de Farmácia - Pagamento de taxa do Conselho Regional de Farmácia	87,00	88,00	1,00
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Pagamento de DAE (Documento Arrecadação estadual)	10,87	10,00	-0,87
Jamef Transportes Ltda - Pagamento de frete	257,78	260,00	2,22
Dental Press Ensino e Pesquisa Ltda. - Assinatura do periódico Revista Clínica de Ortodontia, dez/07 e jan/08	58,00	56,00	-2,00
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG) - Pagamento de taxa - CREA/MG	30,00	30,00	0,00
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG) - Pagamento de taxa - CREA/MG	30,00	30,00	0,00
Cláudio Manoel da Silva - Confecção de polia de ar condicionado	450,00	450,00	0,00
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Pagamento de DAE (Documento Arrecadação estadual)	10,87	12,00	1,13
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Pagamento de telefonia fixa	4,71	16,00	11,29
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Pagamento de DAE (Documento Arrecadação estadual)	10,87	16,00	5,13
Air Liquide Brasil Ltda - Locação de cilindros mistura e gases especiais	42,00	28,00	-14,00
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Pagamento de telefonia fixa	20,49	20,00	-0,49
Prefeitura Municipal de Alfenas - Pagamento de CND municipal	21,04	22,00	0,96
Reis e Cândido Maganiza Ltda. (ME) - Plotagem de painel fotográfico	127,60	130,00	2,40
GS1 Brasil - Associação Brasileira de Automação - Pagamento de taxa GS1	107,00	108,00	1,00
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Pagamento de DAE (Documento Arrecadação estadual)	21,74	18,00	-3,74

DESPESAS	VALOR	SAQUE	GRU
Estacionamento Masterpark Ltda. e Estacionamento Tupã S/C Ltda. - Pagamento de estacionamentos para veículos oficiais em viagens	19,00	18,00	-1,00
Solange Aparecida Rozária de Lima - Serviço de manutenção numa roçadeira	236,00	236,00	0,00
Douglas Comercial Automotiva Ltda. - Serviços de conserto de pneus de carrinho de mão	33,00	34,00	1,00
Art Capas Ltda. - Encadernações de projetos em capa dura	126,00	126,00	0,00
Gráfica Rocha Ltda. - Confeção do Manual de "Acolhida ao Calouro"	190,00	190,00	0,00
Estacionamento Masterpark Ltda. - Pagamento de estacionamentos para veículos oficiais em viagens	9,00	5,00	-4,00
Telecomunicação Milton Terra Ltda. (ME) - Serviço de tencionamento de cordoalha de telefonia fixa	700,00	700,00	0,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Pagamento de frete	29,31	30,00	0,69
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Pagamento de DAE (Documento Arrecadação estadual)	10,87	12,00	1,13
BIMC Administradora de Estacionamentos Ltda. - Pagamento de estacionamentos para veículo oficial em viagem	8,00	8,00	0,00
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Pagamento de DAE (Documento Arrecadação estadual)	10,87	12,00	1,13
GRU	2.727,02	2.730,00	2,98
Art Capas Ltda. - Encadernação de projeto em capa dura	23,00	24,00	1,00
Tornearia KMC Ltda. - Confeção de parafuso para regulador de aparelho	80,00	80,00	0,00
Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES) - Assinatura do periódico Saúde em Debate (2007) e Divulgação em Saúde para Debate (2008).	150,00	150,00	0,00
Associação de Geografia Teorética - Assinatura do periódico Geografia (2008).	80,00	80,00	0,00
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Assinatura do periódico Revista do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo (2008).	100,00	100,00	0,00
Brasil Telecom - Pagamento de telefonia móvel	37,99	38,00	0,01
Reis e Cândido Maganize Ltda. (ME) - Confeção de banner (1,30 x 2,50) - Projeto "Marolo"	316,00	316,00	0,00
Cartório do 2º Ofício de Notas - Alfenas/MG - Pagamento de reconhecimento de firmas e autenticações	92,68	94,00	1,32
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Pagamento de DAE (Documento Arrecadação estadual)	10,87	10,00	-0,87
Centro de Estudos FENF UERJ - Assinatura do periódico Revista Enfermagem UERJ (2008)	200,00	200,00	0,00
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Assinatura do periódico da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (2008)	180,00	180,00	0,00
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Pagamento de DAE (Documento Arrecadação estadual)	10,87	10,00	-0,87
New Comercial Sinalização Ltda. - Confeção de faixas	150,00	150,00	0,00
Rosa Maria Mendes Leite - Lavagem de toalha de mesa	50,00	50,00	0,00
Andreias Pereira Wagner - Revelação de slides e fotos	89,40	90,00	0,60
Oficina São Geraldo - Serviço de embobinamento de motor elétrico	200,00	200,00	0,00
GRU	1.770,81	1.772,00	1,19

Suprido: Iêda Gomes Francisco

Elemento de Despesa: 339030-96 – Material de Consumo

**FATURA**

CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 01 DE 2008	
Despesas	Valor
Despesa com aquisição de gasolina na empresa Revamar Lopes Ltda	25,00
Despesa com aquisição de cones de sinalização na empresa J Lenzi Com. De Ferramentas em Geral Ltda	110,00
Despesa com aquisição de gasolina na empresa Posto Souza Ltda	24,91
Despesa com aquisição de thinner na empresa Irmãos Terra Ltda	58,80
Despesa com aquisição de rolamento na empresa Mesquita e Fernandes Auto Peças Ltda	19,00



<b>CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 01 DE 2008</b>	
Despesa com aquisição de lona plástica na empresa Construterra Comercial Ltda	35,00
Despesa com aquisição de diversos materiais de escritório/papelaria na empresa Vânia Maria de Souza Figueiredo - Papelaria do Morvan	267,80
Despesa com aquisição de agenda na empresa Visão Bazar e Papelaria Ltda	20,00
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Assis Ferreira e Cia Ltda	31,10
Despesa com aquisição de espelhos na empresa Gilberto Maganhoto de Matos (ME)	7,50
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Unissul Supermercados S/A	77,73
Despesa com aquisição de calculadora na empresa Papelaria Nova Vida Ltda	34,00
Despesa com aquisição de baterias na empresa Meg Color Ltda	33,00
Despesa com aquisição de caixa de dimer na empresa José Nestor Rodrigues e Cia Ltda	11,20
Despesa com aquisição de gasolina na empresa Revamar Lopes Ltda	24,99
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Arthur Lundgren Tecidos S.A - Casa Pernambucanas	109,50
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Construcar Realcar Material de Construção Ltda	113,71
Despesa com aquisição de bobinas térmicas na empresa Vânia Maria de Souza Figueiredo - Papelaria do Morvan	159,00
Despesa com aquisição de cravo da índia na empresa Maiolini Supermercados Ltda	45,21
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Construterra Comercial Ltda	312,60
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Construterra Comercial Ltda	119,07
Despesa com aquisição de diversos materiais de escritório/papelaria na empresa Vânia Maria de Souza Figueiredo - Papelaria do Morvan	100,50
Devolução	0,38
<b>TOTAL</b>	<b>1740,00</b>

<b>CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 11 DE 2008</b>	
<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>
Despesa com aquisição de fita isolante na empresa Irmãos Terra Ltda	70,00
Despesa com aquisição de induzido na empresa J Lenzi Com. Ferramentas	85,00
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Construterra Com. Ltda	238,00
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Vânia Maria S. Figueiredo	162,00
Despesa com aquisição de gasolina na empresa Alfa RVM Ltda	45,80
Despesa com aquisição de fralda descartável na empresa Unissul Supermercados	35,60
Despesa com aquisição de pilha e bateria na empresa Relojóia San Martin	76,00
Despesa com aquisição de pilha e bateria na empresa Unissul Supermercados	59,70
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Casa das Redes Alencar	290,45
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa João Lacerda Primo	19,20
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Sistel Sistemas Elétricos	722,48
Despesa com aquisição de barras de gelo na empresa Gelocar Com. Gelo	6,00
Despesa com aquisição de gás butano na empresa Carlos Matos D. Filho	30,00
Despesa com aquisição de filtro de linha na empresa Pit Informática Ltda	207,90
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Distrib. Plásticos Alfenas	97,70
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Distrib. Plásticos Alfenas	4,50
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Construterra Com. Ltda	378,00
Despesa com aquisição de pasta polionda na empresa Vânia Maria S. Figueiredo	9,60
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Vânia Maria S. Figueiredo	56,65
Despesa com aquisição de luvas na empresa Dental Nova Era Ltda	20,00
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Vânia Maria S. Figueiredo	58,40
Despesa com aquisição de barras de gelo na empresa Gelocar Com. Gelo	18,00
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Unissul Supermercados	23,88
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Gilberto M. de Matos	20,00
Despesa com aquisição de corda de seda na empresa Irmãos Terra Ltda	80,00
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Construterra Com. Ltda	220,60
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Construterra Com. Ltda	204,35
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Distrib. Plásticos Alfenas	67,20
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Distrib. Plásticos Alfenas	14,80
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Embapel	10,85
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa RN Tintas	30,60
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Visão Bazar Papelaria	51,40

<b>CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 01 DE 2008</b>	
Despesa com aquisição de jogos de memória na empresa Gilberto M. de Matos	31,20
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Unissul Supermercados	270,85
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Disk Tudo D+	14,40
Devolução	268,89
<b>TOTAL</b>	<b>4000,00</b>

<b>CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 17 DE 2008</b>	
<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>
Despesa com aquisição de fraldas descartáveis na empresa Drogasil S.A	44,7
Despesa com aquisição de água oxigenada na empresa Maria Bernadete de Jesus - Casa do Cabeleireiro	5,9
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Assis Ferreira e Cia Ltda - Supermercado São Paulo	32,87
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Sacolão Extremo Sul Ltda - Sacolão Center	47,03
Despesa com aquisição de camisetas na empresa Haidee Cabral da Silva – ME - Alípede Confecções	288
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Assis Ferreira e Cia Ltda - Supermercado São Paulo	144,05
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Vânia Maria de Souza Figueiredo - Papelaria do Morvan	26,9
Despesa com aquisição de TNT na empresa Maria das Dores Figueiredo Sousa - Renato Tecidos	14
Despesa com aquisição de papel celofane na empresa Visão Bazar e Papelaria Ltda	3
Devolução	2393,55
<b>TOTAL</b>	<b>3000,00</b>

<b>CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 24 DE 2008</b>	
<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Sistel Sistemas Elétricos Ltda	188,74
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Vânia Maria de Souza Figueiredo – Papelaria do Morvan	12,3
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa João Lacerda Primo & Cia Ltda – Dist. Plásticos Alfenas	137
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Assis Ferreira & Cia Ltda – Supermercado São Paulo	71,59
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Assis Ferreira & Cia Ltda – Supermercado São Paulo	11,46
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa João Lacerda Primo & Cia Ltda – Dist. Plásticos Alfenas	132,8
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Embalagens Alfenense Ltda	51,7
Despesa com aquisição de tecido Failte na empresa Maria das Dores F. Sousa – Renato Tecidos	61,4
Despesa com aquisição de lâmpada na empresa José Nestor Rodrigues e Cia – Eletrotudo	2
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa João Lacerda Primo & Cia Ltda – Dist. Plásticos Alfenas	342,6
Despesa com aquisição de compensado na empresa Madeireira Tangará da Serra Ltda	290
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Construterra Comercial Ltda	636,59
Despesa com aquisição de cabo HDD15 na empresa Luiz Fernando de C. Pereira – Intercon Telecomunicações	90
Despesa com aquisição de escova carvão na empresa Faria & Ribeiro Ltda – Assistec RN	23
Despesa com aquisição de guias na empresa Livraria do Estudante Ltda	114,96
Despesa com aquisição de alfinetes na empresa Vânia Maria de Souza Figueiredo – Papelaria do Morvan	152,5
Despesa com aquisição de palitos na empresa Embalagens Alfenense Ltda	8,75
Despesa com aquisição de rodízios na empresa Irmãos Terra Ltda – Casa Glória	16
Despesa com aquisição de esmalte sintético na empresa Leão do Sul Tintas Ltda	82
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa João Lacerda Primo & Cia Ltda – Dist. Plásticos Alfenas	156
Despesa com aquisição de reator na empresa Auto Elétrica e Distribuidora Tokio Ltda	25
Despesa com aquisição de borne na empresa Sistel Sistemas Elétricos Ltda	55,88
Despesa com aquisição de sacos para mudas de plantas na empresa Nilcéia R. Leite Guerra ME – Floricultura Primavera	20
Despesa com aquisição de protetor de tomada na empresa José Nestor Rodrigues e Cia – Eletrotudo	11,22

<b>CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N° 01 DE 2008</b>	
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Eva Cláudia A. Silva Santos - São Dimas Aviamentos	8,2
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa João Gomes da Silva – Casa das Mangueiras	158,45
Despesa com aquisição de interruptor horário na empresa Sistel Sistemas Elétricos Ltda	28,35
Despesa com aquisição de lençol de papel na empresa Artmed Ltda	42
Despesa com aquisição de formas de gelo na empresa Gilberto Maganhoto de Matos – Milenium Presentes	12,5
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa José Nestor Rodrigues e Cia – Eletrotudo	40
Despesa com aquisição de gasolina na empresa Revamar Loes Ltda – Auto Posto BR 2000	25,27
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Luiz Fernando de C. Pereira – Intercon Telecomunicações	603
Despesa com aquisição de manta de poliuretano na empresa Expedita Teixeira – Refrigeração Teixeira	120
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Sistel Sistemas Elétricos Ltda	172,74
Despesa com aquisição de mini bomba submersa na empresa Valdevina Donizeti R da Silva – Casa do Criador	44
Despesa com aquisição de gás butano na empresa Carlos Matos Damásio Filho – Bruna Presentes	27
Devolução	25
<b>TOTAL</b>	<b>4000,00</b>

<b>CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N° 31 DE 2008</b>	
<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Sacolão Extremo Sul Ltda - Sacolão Center	34,17
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Assis Ferreira e Cia Ltda - Supermercado São Paulo	58,43
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Assis Ferreira e Cia Ltda - Supermercado São Paulo	199,79
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Unissul Supermercados S/A	221,95
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Sacolão Extremo Sul Ltda - Sacolão Center	25,06
Despesa com aquisição de tinta facial na empresa Assis Brilhu's Fest Ltda	18
Despesa com aquisição de balão tipo canudo na empresa Lagos Embalagens Ltda	22
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Vânia Maria de Souza Figueiredo - Papelaria do Morvan	178,7
Devolução	741,9
<b>TOTAL</b>	<b>1500,00</b>

**SAQUE**

<b>CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N° 01 DE 2008</b>			
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SAQUE</b>	<b>GRU</b>
Despesa com aquisição de camisetas na empresa Josiene Ávila da Cunha – Santa Inocência	96,00	96,00	0,00
Despesa com aquisição de bobina na empresa Cláudio Donizetti Alves e Cia Ltda	80,00	80,00	0,00
Despesa com aquisição de diversos materiais de escritório/papelaria na empresa Vânia Maria de Souza Figueiredo - Papelaria do Morvan	100,90	102,00	1,10
Despesa com aquisição de estação de trabalho para impressora na empresa Sistema Informática Com. Imp. E Exp. Ltda	350,00	350,00	0,00
Despesa com aquisição de camisetas na empresa Josiene Ávila da Cunha – Santa Inocência	84,00	84,00	0,00
Despesa com aquisição de adesivos na empresa New Comercial Sinalização Ltda	100,00	100,00	0,00
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa Casa Coelho Materiais para Construção Ltda	25,24	25,00	-0,24
Despesa com aquisição de diversos materiais na empresa J Lenzi Com. De Ferramentas em Geral Ltda	43,91	44,00	0,09
Despesa com aquisição de metalon na empresa Mário Tomas Siqueira & Cia Ltda	53,60	54,00	0,40
Despesa com aquisição de torneira na empresa Fernando Costa Vieira	35,00	35,00	0,00
Despesa com aquisição de guarnição vulcanizada na empresa Sercon Ind. e Com. de Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda	290,90	290,00	-0,90
GRU	1.259,55	1.260,00	0,45

Responsável: ALEXIS RAFAEL DE CARVALHO

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Brito e Granado Ltda (Pouso Alegre) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto Express (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto D. Pedro 2 (Pouso Alegre) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto ServSul (Pouso Alegre) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto B & B (Piquete) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 80,00
Posto N. S. Aparecida (Poços de Caldas) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 20,00
Auto Posto Contorno (Poços de Caldas) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Auto Posto Pururuca (Extrema) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,22
<b>Total:</b>	<b>R\$ 350,22</b>

**Despesas por Saque:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Saque:</b>	<b>GRU:</b>
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Cidade Jaguariúna	R\$ 6,90	R\$ 35,00	R\$ 10,10
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Aguaí	R\$ 2,60		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Aguaí	R\$ 2,60		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Agua da Prata	R\$ 2,00		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Estiva Gerbi	R\$ 4,10		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Estiva Gerbi	R\$ 4,10		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Água da Prata	R\$ 2,00		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Jaguariúna	R\$ 6,90		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Cidade Jaguariúna	R\$ 6,90	R\$ 30,00	
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Aguaí	R\$ 2,60		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Aguaí	R\$ 2,60		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Agua da Prata	R\$ 2,00		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Estiva Gerbi	R\$ 4,10		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Estiva Gerbi	R\$ 4,10		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Água da Prata	R\$ 2,00		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Jaguariúna	R\$ 6,90		
Despesa com pedágio / Concessionária Dersa / Água da Prata	R\$ 8,10	R\$ 20,00	
Despesa com pedágio / Concessionária Intervias Paulista / Jaguariúna	R\$ 4,40		
<b>Total:</b>	<b>R\$ 74,90</b>	<b>R\$ 85,00</b>	<b>R\$ 10,10</b>

Responsável: ALEXIS RAFAEL DE CARVALHO

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto Bonanza (Pouso Alegre) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 20,00
Posto Lindinho (São Paulo) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Paraguaçu (Paraguaçu) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Parada 57 (Itatiaiuçu) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 80,00
Posto D. Pedro 2 (Pouso Alegre) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto ServSul (Pouso Alegre) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 80,00
Posto B & B (Piquete) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 100,03
Posto N. S. Aparecida (Poços de Caldas) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 450,03</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: ALEXIS RAFAEL DE CARVALHO

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto Escola CEFET (Contagem) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto Barra Sete (Betim) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Trópico (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 60,00
Posto Mairipa (Mairiporã) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 80,00
Posto Cambuí (Cambuí) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Alves e Oliveira (Atibaia) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Alves e Oliveira (Atibaia) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 80,00
Posto Di Mayant (São Carlos) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 52,00
Posto Barra Sete (Betim) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 60,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 522,00</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: ALEXIS RAFAEL DE CARVALHO

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto Falcão (Itapeva) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 60,00
Posto Mascote (Jabaquara) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Cambuí (Cambuí) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Queiroz e Macedo (Contagem) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 88,00
Posto Servicentro Eso (São Paulo) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 110,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 358,00</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: DIRCEU VILELA VIEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>	<b>GRU</b>
Posto PTB (Betim) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00	R\$ 0,02
Posto Seguro (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00	
Posto Jd. Itatiaia (Rio de Janeiro) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 99,98	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 199,98</b>	<b>R\$ 0,02</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: DIRCEU VILELA VIEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto Bonanza (Pouso Alegre) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Âncora (Rio de Janeiro) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 100,00
Posto Iratí (Uberlândia) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 100,00
Posto 22 Atibaia II (Atibaia) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 107,00
Posto Universitário (Uberlândia) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 120,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 477,00</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: DIRCEU VILELA VIEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto Nicoelho (São João da Mata) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Bonanza (Pouso Alegre) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 88,01
Posto Âncora (Rio de Janeiro) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 89,00
Posto Iratí (Uberlândia) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 102,01
Posto 22 Atibaia II (Atibaia) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 101,55
<b>Total:</b>	<b>R\$ 430,57</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: DIRCEU VILELA VIEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto JB 4 Irmãos (Jacupiranga) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 409,80
Posto Bonanza (Pouso Alegre) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto Nicoelho (São João da Mata) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 469,80</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: GERALDO MAGELA NUNES

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto Pururuca (Extrema) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 111,02
Posto Brasil (Nepomuceno) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 153,99
<b>Total:</b>	<b>R\$ 265,01</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: GUIDO DE OLIVEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Saque:</b>	<b>GRU:</b>
Auto Posto Sanharão (Monte Belo) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 23,40
Posto Jd. Itatiaia (Rio de Janeiro) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 90,02		
Posto Amigão da Dutra (Nova Iguaçu) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 122,00		
Posto Opala (Oliveira) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00		
Posto Aero Cumbica (Guarulhos) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 20,00		
Posto Aero Cumbica (Guarulhos) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00		
Posto Alves e Oliveira (Atibaia) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00		
<b>Total:</b>	<b>R\$ 352,02</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 23,40</b>

**Despesas por Saque:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Saque:</b>	<b>GRU:</b>
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Estiva Gerbi	R\$ 4,10	R\$ 50,00	R\$ 23,40
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Casa Branca	R\$ 3,70		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Estiva Gerbi	R\$ 4,10		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Aguaí	R\$ 2,60		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Jaguariúna	R\$ 6,90		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Jaguariúna	R\$ 6,90		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Água da Prata	R\$ 2,00		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Itobi	R\$ 5,00		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Cidade Jaguariúna	R\$ 13,80	R\$ 70,00	
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Agua da Prata	R\$ 4,00		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Aguaí	R\$ 5,20		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Itatiba	R\$ 8,10		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Estiva Gerbi	R\$ 8,20		
<b>Total:</b>	<b>R\$ 74,60</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 23,40</b>

Responsável: GUIDO DE OLIVEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Auto Posto REM (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto Aero Cumbica (Guarulhos) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto Gimirim (Poço Fundo) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto Aeroporto (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto Aero Cumbica (Guarulhos) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto União (Serrania) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 117,00
Posto Princesinha (Areado) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 149,00
Posto Muzambinho (Muzambinho) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 110,00
Posto Dom Pedro (Valinhos) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto Graal Oliveira (Oliveira) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 626,00</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: GUIDO DE OLIVEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Auto Posto CJ (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto Dom Pedro II (Pouso Alegre) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto Santana (Santana da Vargem) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Contorno (Poços de Caldas) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto Trópico (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto Flamingo (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto Luxemburgo (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto Xavier (Esmeraldas) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 71,06
Posto Alvorada Cunha (Montes Claros) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 116,98
Posto Itaguara (Itaguara) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 76,20
Posto Lourdes (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 60,00
Posto B Rio Cesário (Estiva Gerbi) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 20,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 604,24</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: GUIDO DE OLIVEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 33903396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Auto Posto SB (Águas de São Pedro) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 60,00
Posto Aero Cumbica (Guarulhos) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto Lourdes (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto Mairipa (Mairiporã) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto Posto 92 Raposo (Sorocaba) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 40,00
Posto Teles (Jundiá) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 80,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 270,00</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: GUIDO DE OLIVEIRA

Suprimento de fundos específico para ocorrer com despesas com recolhimento de Seguro Obrigatório – DPVAT

Elemento de despesa: 33903996 – OUTROS – SERVIÇOS DE TERCEIROS

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>	GRU
Despesas com recolhimento de Seguro Obrigatório – DPVAT	R\$ 1.889,95	R\$ 10,05
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.889,95</b>	<b>R\$ 10,05</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: ROGÉRIO FORTUNATO TEIXEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 33903396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto Copenhague (São Paulo) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
Posto Monjolo (São João da Mata) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 35,00
Posto Itapoa (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 95,00</b>



**Despesas por Saque:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Saque:</b>	<b>GRU:</b>
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Cidade Jaguariúna	R\$ 6,90	R\$ 32,00	R\$ 0,80
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Aguaí	R\$ 2,60		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Aguaí	R\$ 2,60		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Agua da Prata	R\$ 2,00		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Estiva Gerbi	R\$ 4,10		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Estiva Gerbi	R\$ 4,10		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Água da Prata	R\$ 2,00		
Despesa com pedágio / Concessionária Renovias / Jaguariúna	R\$ 6,90		
<b>Total:</b>	<b>R\$ 31,20</b>	<b>R\$ 32,00</b>	<b>R\$ 0,80</b>

Responsável: ROGÉRIO FORTUNATO TEIXEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto Capitólio (Capitólio) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 33,00
Posto Barra Sete (Betim) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 200,00
Posto Monjolo (São João da Mata) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 130,00
Posto União (Serrania) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 80,00
Posto Irmãos Coelho (Campos Gerais) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 130,00
Posto São Paulo Minas (Guaxupé) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 25,00
Posto Central Nova Era (Piracicaba) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 25,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 623,00</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: ROGÉRIO FORTUNATO TEIXEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto Brasil (Bragança Paulista) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 70,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 70,00</b>

Não houve despesas com saque.

Responsável: ROGÉRIO FORTUNATO TEIXEIRA

Suprimento de fundos específico para aquisição de combustíveis e despesas com pedágios para veículos oficiais.

Elemento de despesa: 3390396 – MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS)

Elemento de despesa: 33903396 – PEDÁGIO

**Despesas em Fatura:**

<b>Natureza:</b>	<b>Valor:</b>
Posto Guaiapo (Maringá) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 420,00
Posto 2000 BR (Belo Horizonte) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 35,00
Posto Inconfidência (Ouro Preto) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 200,00
Posto Santana (Santana da Vargem) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 20,00
Posto Posto do Beto (Viçosa) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 80,00
Posto Santana (Santana da Vargem) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 50,00
Posto Irmãos Coelho (Campos Gerais) – Despesas com abastecimento de veículo oficial.	R\$ 30,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 835,00</b>

Não houve despesas com saque.

Tabela 63 – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas

	Fatura		Saque	
	Quantidade (1)	Valor	Quantidade	Valor
<b>2006</b>	-	-	-	-
<b>2007</b>	3	160,00	48	15.000,00
<b>2008</b>	65	22.698,91	66	6.449,00

(1) A quantidade refere-se a cada ocorrência da fatura (item de gasto)

Tabela 64 – Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG: R\$140.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 339030 - 339033 - 339039	
Limites concedidos a cada portador	
Portador	Limite
1. Ieda Gomes Francisco	30.000,00
2. Adriana Teófilo Silva Vieira	30.000,00
3. Rogério Fortunato Teixeira	5.000,00
4. Alexis Rafael de Carvalho	5.000,00
5. Dirceu Vilela Vieira	5.000,00
6. Guido de Oliveira	5.000,00
7. Bernadete de Lourdes Carvalho	10.000,00
8. Antônio Martins de Siqueira	10.000,00
9. Roberto Martins Lourenço	10.000,00
10. Geraldo Firmino Rocha	30.000,00

## 12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008

Atendendo ao previsto no **item 12 do Anexo V da Norma de Execução nº03/2008 aprovada pela Portaria/CGU nº2238 de 19 de dezembro de 2008 e conforme o item 12 do Anexo II da DN-TCU-93 de 03 de dezembro de 2008**, informamos as recomendações oriundas do Órgão de controle Interno relacionando-se, para cada recomendação: 1. Número do Relatório; 2. Descrição da Recomendação; 3. O setor responsável pela implementação; e 4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

No tocante à prestação de contas referente ao exercício de 2007, verifica-se que as mesmas encontra-se tramitando no TCU, conseqüentemente há apenas o Relatório de Auditoria da CGU nº208557/2008 e o competente Plano de Providências os quais trouxeram as seguintes constatações e determinações: **Constatação nº 003**: Pagamento de adicionais de tempo de serviço em desacordo com o previsto na norma legal. **Recomendação nº 001**: Corrigir os pagamentos dos adicionais por tempo de serviço aos servidores ou aposentados que não comprovarem tempos de serviço, até08/03/1999, dentre os previstos no artigo 102 da Lei nº 8.112/1990,por meio de certidões expedidas pelos órgãos competentes. Para esses servidores, calcular os valores pagos indevidamente para fins de ressarcimento ao Erário, observadas as condições do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, após concessão de prazo para que os interessados exercitem seus direitos à ampla defesa e ao contraditório. Para a presente recomendação o posicionamento do gestor foi pela concordância vindo a informar que as notificações dos servidores estavam sendo providenciadas e ainda estão; **Recomendação nº002**: Rever as concessões de adicional por tempo de serviço a servidores ex-celetistas, para excluir os tempos de serviço público municipal e estadual da memória de cálculo dessa vantagem, providenciando o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente, após concessão de prazo para que os interessados exercitem seus direitos à ampla defesa e ao contraditório. Para esta recomendação o posicionamento do gestor foi no sentido da concordância parcial uma vez que, após o levantamento nos assentamentos funcionais dos servidores ativos e inativos desta Instituição, ficou constatado que somente os servidores aposentados apresentaram certidões de tempo de serviço municipal e estadual para fins de recebimento do Adicional por Tempo de Serviço e que a maioria dos processos de aposentadoria já foram analisados e julgados legal pelo Tribunal de Contas da União, não cabendo assim qualquer providência por parte da Pró-Reitoria. Em outros processos, verificou-se que os mesmos foram encaminhados pela CGU/MG ao TCU, com parecer pela ilegalidade da averbação de tempo de serviço estadual e municipal, embora o TCU tenha julgado legal a concessão inicial. Em outros casos

verificamos que através de diligência o próprio TCU determinou a inclusão, para o cômputo de Adicional por Tempo de Serviço, o tempo de serviço prestado ao estado conforme informações contidas nos autos (decisão) 290/91 – 1ª Câmara – TC nº 11176/91-1 sessão de 12-11-91, Ata 35/91 – DOU de 12-11-91. Quanto aos processos de aposentadoria que até a presente data não foram analisados pela CGU e julgados pelo TCU e que ficou constatado a averbação de tempo de serviço estadual e municipal, foi informado que os inativos foram notificados para a comprovação de regime estatutário e os processos enviados ao MEC, para pronunciamento, quanto a defesa apresentada pelos interessados quanto à devolução ao erário. A medida em que os processos estão sendo devolvidos pelo MEC a esta Universidade, os aposentados serão notificados quanto à devolução ao erário; **Recomendação nº003:** Notificar os servidores de matrícula SIAPE nº(s) 6394604 e 1034702 para que exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório quanto ao ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente à título de adicional de tempo de serviço. Para a presente recomendação manifestou-se favoravelmente o gestor e providenciou as competentes notificações. Há de se informar, ainda, que embora a Análise das Ocorrências feitas nas contas referentes ao exercício de 2006 pelo TCU dispense o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente de adicional por tempo de serviço, entendeu o Gestor que somente fará jus a tal dispensa aquelas matrículas SIAPE relacionadas expressamente no item 4.7.3.3. Assim sendo, as matrículas SIAPE 6394604 e 1034702 foram devidamente notificadas e providenciado o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente nas folhas de pagamento referentes aos meses de novembro e dezembro de 2008, dando pleno cumprimento às recomendações feitas pelo órgão de Controle Interno; **Constatação nº 004:** Falta de ressarcimento ao Erário dos valores da GED pagos integralmente em aposentadorias com proventos proporcionais, em desacordo com a Legislação. **Recomendação nº001:** Providenciar o ressarcimento ao Erário dos pagamentos indevidos de valores integrais da GED em aposentadorias proporcionais, dos servidores de matrícula SIAPE nº(s) 394541, 394375, 394405, 394433 e do instituidor de pensão matrícula SIAPE nº 394498, em conformidade com o artigo 46 da Lei nº 8.112/90, após a concessão de prazo para o exercício, pelos interessados, dos direitos à ampla defesa e ao contraditório. Para a presente recomendação o gestor manifestou discordância alegando que esta Universidade procedeu de acordo com o que determinava o Acórdão nº 2306/2006- 1ª Câmara – TCU, ou seja, providenciou a correção do pagamento da GED nas aposentadorias proporcionais; **Recomendação nº002:** Acompanhar os mandados de segurança - processo nº 2007.39.09.01650-6 (referente aos servidores de matrícula SIAPE nº(s) 0394397, 0394472, 0394367, 0394393, 0394421, 0394409 e 0394542) e processo nº 2007.39.09.001713-8 (referente aos servidores de matrícula SIAPE nº(s)0394499, 0394406 e 0394532) - junto a Justiça Federal. Para a presente recomendação o gestor manifestou sua concordância e o acompanhamento dos processos vem sendo feito pelo setor competente. **Constatação nº 005:** Falhas na utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal para suprimentos de fundos. **Recomendação nº001:** Utilizar os recursos de suprimento de fundos para despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme estabelecido no art. 45 do Decreto nº 93.872/1986. Para a presente recomendação a manifestação do Gestor foi pela concordância parcial, uma vez que não houve por parte da Auditoria indicação de que tivesse sido utilizado Suprimento de Fundos para despesas outras, que não as previstas em lei. Esta Instituição utilizou-se e utiliza-se de Suprimentos de Fundos somente para despesas de viagem e de pequeno vulto, conforme determina o art. 45 do Decreto nº 93.872/86; **Recomendação nº002:** Restringir o uso do CPGF junto aos estabelecimentos comerciais afiliados à modalidade 'fatura', de forma a cumprir o disposto no art.46, § 6º do Decreto nº 93.872/1986. Para esta recomendação, também manifestou-se parcialmente de acordo o gestor, alegando que a Instituição restringirá o uso do CPGF aos estabelecimentos comerciais afiliados à modalidade fatura, na medida do possível, tendo em vista que em Alfenas-MG, não é comum que os estabelecimentos comerciais, especialmente os prestadores de serviços, sejam afiliados a quaisquer cartões de crédito. Quanto às despesas de viagem, as concessionárias de rodovias, também não recebem cartões de crédito, fazendo-se necessário a utilização de saques. Contudo, vale ressaltar que a recomendação vem sendo cumprida pela Instituição no sentido de se observar os limites impostos pelo Ministério da Educação para a utilização do CPGF na modalidade de saque; **Recomendação nº003:** Efetuar o pagamento da despesa após sua regular liquidação, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 e item 9.1 da Macrofunção SIAFI nº 02.11.21. Recomendação acatada pelo gestor; **Recomendação nº004:** Estabelecer os limites de utilização e o valor para cada portador de cartão e alterar, quando necessário, esses valores, conforme art. 3º do Decreto nº 5.355/2005. Também foi acatada pelo gestor a recomendação; **Recomendação nº005:** Providenciar a segunda via das notas fiscais comprobatórias das despesas realizadas com o CPGF nos processos 23087.003312/2007-42 e 23087.002357/2007-08. Caso não seja possível, instaurar processo administrativo para apurar o fato e providenciar o ressarcimento do valor de R\$1.183,00, se for o caso. Para a presente recomendação foi manifestado a concordância parcial uma vez que os comprovantes de pagamento foram anexados ao Processo nº 23087.002786/2007-77 e 23087.003312/2007-42, nos valores de R\$ 600,00, R\$ 85,00, R\$ 216,00 e R\$ 72,00, cujas cópias encaminhamos nesta oportunidade. Com relação ao Processo nº 23087.002357/2007-08, informamos que entramos em contato com os Postos de Abastecimento, nos quais foram abastecidos os veículos desta Universidade e não conseguimos que fosse emitida a 2ª via, por se tratar de impressora térmica, que não poderia ser paralisada para os procedimentos necessários. No próprio Processo de concessão, restou constatado que as despesas foram

devidamente realizadas para a Instituição; que por falta de entendimento do motorista, ele não recebeu os documentos fiscais, relativos aos abastecimentos; que não foi possível a emissão de segunda via, fatos pelos quais não justifica a instauração de inquérito para apuração; contudo, a alternativa é a devolução dos valores dos abastecimentos, o que ocorrerá até 31/12/2008. Para a presente recomendação, há de se informar que os documentos referentes ao processo 23087.003312/2007-42 foram providenciados, exceto o de R\$72,00 o qual não foi possível obter uma segunda via, fato que o referido valor será restituído ao erário juntamente com os valores referentes ao processo nº23087.002786/2007-77, os quais totalizam R\$210,00. Assim, está sendo providenciado o recolhimento ao erário até o dia 03/02/2009 do valor de R\$282,00 (R\$210,00 + R\$72,00); Recomendação nº006: Fixar o prazo limite de 15 de janeiro do exercício seguinte para prestação de contas de todas as solicitações de suprimento com importâncias aplicadas até 31 de dezembro, conforme disposto no item 11.2.2 da Macrofunção SIAFI nº 02.11.21 e no art. 46, parágrafo único do Decreto nº 93.872/86. Para a presente recomendação manifestou o Gestor a sua concordância e assim encontra-se procedendo; Recomendação nº007: Fazer constar, nas solicitações de suprimentos de fundos por meio do CPGF, a informação relativa à sistemática de pagamento a ser utilizada na execução das despesas (se somente fatura e/ou saque), de modo a atender ao disposto no item 6.4.3 da Macrofunção SIAFI nº 02.11.21. Para a presente determinação o gestor posicionou-se parcialmente favorável alegando que somente após maio de 2008 que este procedimento foi adotado, a partir da determinação de percentual referente à fatura e ao saque. O que se observa é que a partir de maio de 2008 tal recomendação vem sendo observada pela Instituição de forma a atender aos limites impostos para saque pelo Ministério da Educação; Recomendação nº009: Inscrever em restos a pagar as despesas efetuadas após o fechamento da fatura de dezembro, em atenção ao disposto nos arts. 35 e 36 da Lei nº4.320/1964. Tal recomendação foi acatada pelo gestor e encontra-se sendo devidamente observada pelo Departamento de Contabilidade. **Constatação nº006** Deficiências nos procedimentos de estabelecimento de metas e de acompanhamento da execução dos projetos/atividades. Recomendação nº001: Estabelecer indicadores de desempenho, parciais, globais e específicos para mensuração/ acompanhamento das metas dos programa/atividade/ação capazes de efetivamente mensurar os resultados no âmbito da UNIFAL. Para a presente recomendação o gestor manifestou sua concordância parcial alegando que com a atual expansão do Sistema Federal de Ensino Superior do país, e conseqüentemente, da UNIFAL-MG, devemos aprimorar cada vez mais as ferramentas gerenciais e utilizá-las de maneira objetiva, clara e transparente nos moldes dos critérios de Governança Corporativa. Sabemos que a construção de uma estratégia de atuação necessita de quatro pilares: Análise, Planejamento, Implementação e Controle. Centrar-se nestes pilares acarretará o bom gerenciamento da instituição neste momento de crescimento. Conscientes de que atingir uma administração focada nos princípios acima citados é de fundamental importância e que seu desenvolvimento vem de encontro a um novo modelo administrativo demandado pela própria sociedade, a UNIFAL-MG já vem absorvendo os pilares e se adequando na medida do possível às necessidades gerenciais requisitadas aos órgãos e unidades da administração pública. Somos uma unidade prestadora de serviços educacionais, promovendo Ações diretas à sociedade por meio de Programas do Ministério da Educação que estão contemplados no PPA (Plano Plurianual). Estas Ações possuem objetivos, finalidade, descrição, metas e indicadores. Os referidos atributos são de autoria do Ministério da Educação, que inclusive decide a Unidade de Medida a ser utilizada para mensuração das metas. Neste contexto, cabe à unidade a atribuição do quantitativo das metas, que por sua vez é negociada entre o setor responsável pela execução da Ação e a Reitoria da UNIFAL-MG, sendo parte integrante da Proposta Orçamentária. As referidas metas buscam sempre melhorar o desempenho em relação aos exercícios anteriores, porém, metas possíveis de serem alcançadas para que haja motivação em atingi-las. Sua implementação acontece no decorrer do exercício seguinte através dos serviços prestados pela instituição com os recursos obtidos junto ao Ministério da Educação. Já o controle se materializa no acompanhamento das Ações através do sistema SIMEC (Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação). Este controle permite a gestão observar pontos falhos durante o processo permitindo haver correções caso necessário. Concordamos que há muito para se modificar na forma de planejamento Institucional. Portanto, com base nos pilares, desenvolveremos um novo instrumento de gestão estratégica denominado “Plano de Metas Anual” que proporcionará uma análise minuciosa da instituição, sua missão, visão e valores, bem como sobre o ambiente externo. Quanto aos indicadores, já fornecemos àqueles requisitados pelo TCU (Tribunal de Contas de União) e consideramos indicadores os resultados obtidos em relação às metas atribuídas nas Ações constantes do relatório de Gestão de 2007. No entanto, trabalharemos os atuais indicadores com maior ênfase e criaremos outros que colaborem com a mensuração dos resultados. Concomitante, será delineado um planejamento operacional que forneça as diretrizes de como serão implementadas as Ações. Logo, o controle será aperfeiçoado perante discussões entremio a implementação para que sejam identificadas anomalias que possam ser sanadas mediante ações corretivas e repactuações de metas. Em termos de longo prazo a instituição possui dois instrumentos de sustentação do planejamento. O PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) de 4 (quatro) anos, atualmente referente ao período de 2007-2010. E o Plano de Metas que é bianual, tendo sido orientado no exercício de 2007 pelo Plano de Metas 2006- 2007. Esses são instrumentos que assemelham-se em seus objetivos e diferenciam-se em seu aspecto funcional. Ambos traçam prioridades, no entanto, o PDI designa as diretrizes e prioridades num período de tempo maior.

Já o Plano de Metas objetiva ações de curto prazo, porém, carece de um caráter mais técnico e passível de ser mensurado. Por esse motivo passará a ser anual e conter Ações, Metas, Etapas e/ou Atividades e Indicadores que permitam o acompanhamento e direcionem o funcionamento da instituição. Há de se informar, ainda que o gestor se comprometeu a implementar as seguintes providências: Criação de um novo instrumento de planejamento estratégico anual denominado Plano de Metas Anual, que permita um alinhamento da previsão orçamentária com a execução física das ações. Este planejamento será utilizado para a formulação da Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG para os futuros exercícios e terá como fonte direcionadora os pilares: análise, planejamento, implementação e controle. Conterá aspectos técnicos como indicadores de desempenho e planejamento operacional. Cabe ressaltar que o Encontro Técnico sobre o Processo Anual de Contas, ocorrido na Controladoria Geral da União em Belo Horizonte (MG) no dia 31/01/2008, foi divulgado que deveríamos fazer o Relatório de Gestão conforme o modelo constante do Anexo V da Portaria CGU Nº 1950, de 28 de dezembro de 2007. Fomos orientados ainda, para que não constasse do relatório “nem mais, nem menos” do que era pedido no modelo citado. Portanto, caso continue essa orientação o novo instrumento de planejamento estratégico seria subaproveitado em relação ao Relatório de Gestão. Criação do Documento até janeiro/2009. Discussão e aprovação até o final de fevereiro de 2009. Revisão e repactuação em março/2009 ou abril/2009 quando o orçamento é aprovado. Repactuação de metas ou mudança de cronograma físico e/ou financeiro e/ou operacional com análise parcial dos indicadores em agosto/2009 após as férias do mês de julho onde o orçamento se encontra em plena execução. Relatório dos Resultados obtidos até o final de janeiro de 2010, que servirá de suporte para as discussões do Plano de Metas de 2010 que estará em sua fase de discussões para aprovação. No tocante ao cumprimento das providências retromencionadas, verifica-se que encontram-se em andamento as suas implementações; Recomendação nº002: Formalizar planejamento operacional aderente/integrado ao planejamento Estratégico. Para essa recomendação o gestor manifestou-se de acordo assumindo, desta forma, o compromisso de implementar as seguintes providências: Formalização do Planejamento estratégico no “Plano de Metas Anual”. Criação do Documento até janeiro/2009. Discussão e aprovação até o final de fevereiro de 2009. Revisão e repactuação em março/2009 ou abril/2009 quando o orçamento é aprovado. Repactuação de metas ou mudança de cronograma físico e/ou financeiro e/ou operacional com análise parcial dos indicadores em agosto/2009 após as férias do mês de julho onde o orçamento se encontra em plena execução. Relatório dos Resultados obtidos até o final de janeiro de 2010, que servirá de suporte para as discussões do Plano de Metas de 2010 que estará em sua fase de discussões para aprovação. Tais providências também encontram-se em fase de implementação; Recomendação nº003: Estabelecer mecanismos gerenciais (indicadores, frequência de amostragem para feedback) para acompanhar e avaliar as ações, as metas para a missão institucional. Para a presente recomendação o gestor manifestou sua concordância parcial alegando que Conforme mencionado na justificativa da Recomendação 001 a criação do “Plano de Metas Anual” permitirá o aproveitamento da estrutura de atribuição de metas do SIMEC podendo ser mais bem explorados os indicadores, além de serem atribuídos outros que venham a contribuir na mensuração dos resultados. Quanto à frequência de amostragem cabe lembrar que o SIMEC é preenchido mensalmente, tendo, portanto, os resultados parciais durante a execução das ações no exercício, potencializando a mensuração de resultados parciais levando em consideração a sazonalidade da execução de algumas ações para não tirar conclusões errôneas. Todas as ações promovidas pela UNIFAL-MG estão em sintonia com sua razão de existir, ou seja, sua missão. Entretanto, deixaremos essa relação mais evidente no primeiro pilar do planejamento estratégico que é a análise. Após esse primeiro procedimento a instituição refletirá sobre este cenário e o introduzirá como o ponto de partida para a construção do “Plano de Metas Anual” que por sua vez conterá a atribuição das metas institucionais que estarão alinhadas à sua missão. As providências as quais o gestor se comprometeu a implementar foram as seguintes: Melhor aproveitamento dos indicadores utilizados atualmente, criação de outros que se fizerem eficientes para a mensuração dos resultados. Repactuação de metas físicas entremeio a execução; adequação dos recursos orçamentários necessários ao disponibilizado pelo Ministério da Educação e reavaliação das metas em relação a missão institucional. Criação do Documento até janeiro/2009. Discussão e aprovação até o final de fevereiro de 2009. Revisão e repactuação em março/2009 ou abril/2009 quando o orçamento é aprovado. Repactuação de metas ou mudança de cronograma físico e/ou financeiro e/ou operacional com análise parcial dos indicadores em agosto/2009 após as férias do mês de julho onde o orçamento se encontra em plena execução. Relatório dos Resultados obtidos até o final de janeiro de 2010, que servirá de suporte para as discussões do Plano de Metas de 2010 que estará em sua fase de discussões para aprovação. Sobre o cumprimento da presente providência, verifica-se que, assim como as demais, encontram-se em fase de implementação e de acordo com o cronograma previamente informado; Recomendação nº004: Prever mecanismos para a reavaliação/repactuação das metas e as conseqüentes alterações no planejamento operacional (meta físicas, financeiras, etc.), bem como divulgar tais alterações, sempre que necessário. Para a presente recomendação manifestou favoravelmente o gestor o qual se comprometeu a implementar as seguintes providências: formalização do Planejamento estratégico no “Plano de Metas Anual” contendo cronograma de reavaliação e repactuação de metas e de procedimentos de Planejamento Operacional. Criação do Documento até janeiro/2009. Discussão e aprovação até o final de fevereiro de 2009. Revisão e repactuação em março/2009 ou abril/2009 quando o orçamento é aprovado.

Repactuação de metas ou mudança de cronograma físico e/ou financeiro e/ou operacional com análise parcial dos indicadores em agosto/2009 após as férias do mês de julho onde o orçamento se encontra em plena execução. Relatório dos Resultados obtidos até o final de janeiro de 2010, que servirá de suporte para as discussões do Plano de Metas de 2010 que estará em sua fase de discussões para aprovação. Tais providências encontram-se em andamento e dentro do cronograma previamente estabelecido; **Recomendação nº005:** Estabelecer cronograma físico-financeiro que demonstre a necessidade de recursos públicos para a implementação das ações previstas no Plano de Metas. Para a presente recomendação o Gestor manifestou-se favorável e se comprometeu a implementar providências, as quais encontram-se em andamento, quais sejam: O Plano de Metas passará a ser elaborado anualmente, e, portanto, o próprio plano estabelecerá um cronograma físico-financeiro mostrando a necessidade de recursos para sua implementação. Criação do Documento até janeiro/2009. Discussão e aprovação até o final de fevereiro de 2009. Revisão e repactuação em março/2009 ou abril/2009 quando o orçamento é aprovado. Repactuação de metas ou mudança de cronograma físico e/ou financeiro e/ou operacional com análise parcial dos indicadores em agosto/2009 após as férias do mês de julho onde o orçamento se encontra em plena execução. Relatório dos Resultados obtidos até o final de janeiro de 2010, que servirá de suporte para as discussões do Plano de Metas de 2010 que estará em sua fase de discussões para aprovação. **Constatação nº011:** Falta de ressarcimento ao Erário de valores pagos indevidamente a título de abono de permanência, incorporações de funções de FC e adicional por tempo de serviço. **Recomendação nº001:** Providenciar o ressarcimento ao Erário, relativo ao pagamento incorreto de incorporações de funções, dos servidores de matrícula SIAPE nº(s) 0394329, 0394454 e 0394389, observadas as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.112/90. Para a presente recomendação o gestor manifestou-se desfavoravelmente justificando sua discordância com base no fato de que O Acórdão 217/2008 da Primeira Câmara do TCU não determinou a realização da devolução; somente determinando a correção dos valores das vantagens judiciais, que foram devidamente providenciadas na folha de pagamentos dos servidores do mês de outubro de 2007; **Recomendação nº002:** Providenciar o ressarcimento ao Erário, referente aos valores de gratificação natalina pagos indevidamente aos servidores de matrícula SIAPE nº(s) 0394359, 0394432, 0394446, 0394500, 0394521, 6394466, 0394543 e 0394531, beneficiados com o abono de permanência, observadas as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.112/90. Também discordou o gestor da presente recomendação alegando que Em 19-2-2008 foi prolatado pela Primeira Câmara do TCU o Acórdão nº 217/08, no qual, não houve determinação do referido ressarcimento ao erário; **Recomendação nº003:** Providenciar o ressarcimento ao Erário, relativo ao pagamento incorreto de adicional por tempo de serviço, dos servidores aposentados de matrícula SIAPE nº(s) 0394344, 0394384, 0394588, 1101421, 1163280, 0394350, 1136486, 0394526, 0394371, 0394389, 0394509, 0394539 e 0394614, observadas as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.112/90. Para a presente recomendação manifestou o gestor favoravelmente e se comprometeu a notificar os servidores no sentido de implementar a presente recomendação. Contudo, há de se informar que após o envio das notificações, chegou a esta Instituição, através do Ofício nº2426/2008-TCU/SECEX-MG 3ª DT, o Acórdão TCU nº4011/2008 de 04/11/2008, Primeira Câmara, o qual trouxe uma Análise das Ocorrências Verificadas nas contas, onde no item 4.7.5.2 (fls.217 – Secex/MG) dispensa o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, descritos nos subitens 4.7.3.1 a 4.7.3.3, com base no Enunciado da Súmula 249 do TCU. Dessa forma, verifica-se que os ressarcimentos referentes aos valores pagos erroneamente por incorporação de FC, de Gratificação Natalina, e adicionais por tempo de serviço encontram-se dispensados com base no acórdão acima. Tal fato fez com que os procedimentos de ressarcimento que já haviam sido iniciados por esta Instituição fossem interrompidos; **Recomendação nº004:** Acompanhar a ação ordinária relativa ao processo nº 2008.38.09.001422-5, referente ao servidor matrícula SIAPE nº 0394371, junto ao Tribunal Regional Federal, seção em Varginha. Para a presente recomendação manifestou-se favoravelmente o gestor no sentido de que a Pró-Reitoria de Recursos Humanos acompanhará as ações judiciais mediante decisões encaminhadas pela Procuradoria Federal. **Constatação nº012:** Falta de ressarcimento ao Erário de valores pagos indevidamente a título de substituição de função. **Recomendação nº001:** Providenciar os ressarcimentos ao Erário, relativos aos pagamentos indevidos de substituições de funções, dos servidores de matrícula SIAPE nº(s) 0394588, 1097096, 1097205, 6394506, 0394606, 1042590 e 1187462, observadas as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, após a concessão de prazo para o exercício, pelos interessados, dos direitos à ampla defesa e ao contraditório. Para essa recomendação manifestou-se, também, o gestor de forma desfavorável alegando que em 19-2-2008 foi prolatado pela Primeira Câmara do TCU o Acórdão nº 217/08, no qual, não houve determinação do referido ressarcimento ao erário. Por fim vale reiterar que a análise feita pelo TCU no corpo da decisão do processo de contas referentes ao exercício de 2006, externado pelo Acórdão nº4011/2008 dispensa o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente a servidores com base na Súmula nº249 do TCU, o que inviabiliza o cumprimento de algumas das recomendações feitas nesse relatório por parte da equipe de Auditoria da CGU. Por fim informamos os setores responsáveis para implementar as recomendações transcritas acima: as recomendações 001, 002 e 003 da constatação 003 foram implementadas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos; as recomendações 001 e 002 da constatação nº004 foram implementadas também pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos; as recomendações 001 a 008 da constatação nº 005 foram implementadas pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento e pelo Departamento de Contabilidade e Finanças; a

recomendação 009 da constatação nº 005 foi implementada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças; as recomendações 001 a 005 da constatação nº006 foram implementadas pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento/Assessoria de Planejamento; as recomendações 001 a 004 da constatação nº011 foram justificadas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos; e a recomendação nº001 da constatação nº012 foi justificada pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

### **13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008

Atendendo ao previsto no **item 13 do Anexo V da Norma de Execução nº03/2008 aprovada pela Portaria/CGU nº2238 de 19 de dezembro de 2008 e conforme o item 13 do Anexo II da DN-TCU-93 de 03 de dezembro de 2008**, informamos as determinações oriundas do Tribunal de Contas da União relacionando-se, para cada determinação: 1. Número da Decisão, do Acórdão; 2. Descrição da Determinação ou Recomendação; 3. O setor responsável pela implementação; e 4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):

1. No tocante à prestação de contas referente ao exercício de 2005, existe o Acórdão TCU nº217/2008, constante da Resolução nº03 da Primeira Câmara datado de 19/02/2008 (Ofício 381/2008 – TCU/SECEX-MG), o qual aprovou as contas dessa Instituição com ressalvas, fez as seguintes determinações: 1) ao responsável pela Universidade Federal de Alfenas/MG a adoção das seguintes medidas: 1.1) utilizar veículos oficiais em viagens a serviço apenas quando for previamente confirmada a economicidade dessa utilização, anexando essa comprovação aos documentos referentes à concessão de diárias ou utilização de veículos oficiais. A presente determinação encontra-se sendo devidamente atendida, uma vez que em todos os processos de afastamento encontram-se anexados os comprovantes da economicidade da utilização do veículo oficial; 1.2) estabelecer, por meio de norma interna, a padronização dos procedimentos a serem observados em processos seletivos simplificados e em concursos públicos, inclusive quanto à definição das provas a serem aplicadas. Esta determinação foi devidamente atendida através da publicação da Resolução nº028 de 27/10/2008 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG; 1.3) estabelecer, por meio de norma interna, critérios objetivos de correção das provas escritas e didáticas, a serem observados pelas bancas examinadoras. Esta determinação foi devidamente atendida através da publicação da Resolução nº028 de 27/10/2008 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG; 1.4) dar conhecimento aos candidatos, por meio de edital, desses critérios de correção das provas. Todos os editais foram elaborados contendo a referida determinação; 1.5) possibilitar, aos candidatos, recursos em quaisquer provas ou fases do procedimento seletivo. Também foi devidamente observado quando da elaboração dos editais; 1.6) arquivar todos os documentos necessários à comprovação da impessoalidade da entidade e da banca examinadora na execução dos processos seletivos simplificados e dos concursos públicos, inclusive os títulos apresentados por todos os candidatos e os comentários/justificativas das bancas examinadoras que comprovem sua coerência na atribuição das notas das provas escritas e didáticas aos candidatos. Também está sendo devidamente observado por esta Instituição; 1.7) corrigir os valores das vantagens judiciais referentes ao art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com valores de FC, pagas aos servidores de matrícula SIAPE n.ºs 0394329 e 0394454; 1.7.1) notificar os referidos servidores, que receberam pagamentos indevidos por incorporações, do inteiro teor desta deliberação; 1.7.2) garantir aos referidos servidores o direito à ampla defesa. Quanto a essas três recomendações há de se informar que a notificação dos servidores foi devidamente providenciada garantindo-lhes o direito à ampla defesa tendo sido, inclusive, apresentados por ambos manifestações. Quanto à correção, a mesma foi providenciada pela Instituição; 1.7.3) a não adoção das medidas acima referidas acarretará em responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 1.8) redefinir os horários de trabalho dos médicos de forma a possibilitar atendimentos durante a sua jornada de trabalho, abstendo-se de reservar horários exclusivos (8 horas) para a realização de perícias médicas; 1.9) privilegiar horários em que houver maior demanda de atendimentos médicos, visando diminuir o tempo de ociosidade dos médicos. O horário reformulado a ser cumprido pelos médicos da instituição, o qual contempla as determinações 1.8 e 1.9, foi devidamente alterado e encontra-se afixado no quadro da UNIFAL-MG para conhecimento de todos desde a sua alteração; 1.10) realizar, de maneira prévia e com base em históricos de consumos, o planejamento das despesas a serem efetuadas durante o exercício, evitando-se a ocorrência de procedimentos de dispensa de licitação. A presente determinação está sendo devidamente observada pela Instituição que vem realizando suas compras preferencialmente através da modalidade PREGÃO e Registro de Preço; 1.11) cessar os pagamentos integrais da Gratificação de Estímulo à Docência - GED aos professores com aposentadorias proporcionais ao tempo de contribuição/serviço; 1.11.1) notificar os servidores que receberam pagamentos integrais da GED em aposentadorias proporcionais do inteiro teor desta deliberação; 1.11.2) garantir aos servidores o direito à ampla defesa; 1.11.3) a não adoção das medidas acima referidas acarretará em responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa. As presentes determinação foram devidamente cumpridas pela Instituição; 1.12) fornecer as condições humanas e materiais necessárias à operacionalização da Auditoria Interna,

conforme determinação contida na IN/SFC n.º 01/2001. A Auditoria Interna foi dotada de pessoal 1 (servidor) concursado no cargo de Administrador e designado para exercer a função de Auditor Interno, de acordo com a Resolução nº 007/2006, de 20-3-2006 do Conselho Superior da UNIFAL-MG. Posteriormente, em 11 de novembro de 2006, também houve a nomeação do servidor concursado para o cargo de Auditor. Com as referidas nomeações e com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à consecução das atividades de auditoria, verifica-se que a presente determinação foi devidamente atendida. Por fim, no tocante aos Setores responsáveis pelas implementações faço o seguinte esclarecimento: os itens 1 e 1.1 Foram implementados pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento bem como pelo Departamento de Contabilidade e Finanças; os itens 1.2 a 1.8 foram implementados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos; o item 1.9 foi realizado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento/Assessoria de Planejamento; o item 1.10 foi implementado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos; e o item 1.11 foi implementado pela Reitoria da Instituição.

2. No tocante à prestação de contas referente ao exercício de 2006, existe o Acórdão TCU nº4011/2008, constante da relação nº078 da Primeira Câmara, datado de 05/11/2008 – DOU 11/11/2008, o qual aprovou as contas dessa Instituição com ressalvas e fez as seguintes determinações: 1.6.1. à Universidade Federal de Alfenas/MG: 1.6.1.1. só proceda a aquisição de produtos ou serviços, que constituam objeto de atividade econômica de mercado, por meio de licitação, nos estritos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conduzida por comissão constituída no âmbito da UNIFAL, a teor do art. 51 da Lei n.º 8.666/1993, abstendo-se de contratar a FACEPE para esse fim, como constatado nos processos de dispensa de licitação n.ºs 214/2006 e 143/2006 (v. subitem 4.1.2.1 do Demonstrativo das Constatações - Anexo I ao Relatório n.º 189689/CGU-MG); 1.6.1.2. ao contratar a Fundação de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas/FACEPE, observe com rigor os dispositivos constantes da Lei n.º 8.958/1994 e Decreto 5.205/2004, especialmente quanto ao objeto que deve estar diretamente relacionado à pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional, e ainda que os contratos para execução de projeto de desenvolvimento institucional devem ter produto que resulte em efetivo desenvolvimento institucional, caracterizado pela melhoria mensurável da eficácia e eficiência no desempenho da Universidade. Para essas determinações, verifica-se, também, o seu completo cumprimento por essa Instituição. Quanto ao setor responsável pela implementação da presente determinação, informa-se que foi a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

#### **14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO**

Item 14 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	84	85
Desligamento	24	29
Aposentadoria	06	07
Pensão	-	03

##### **14.1. Comentário sobre as divergências entre a quantidade de atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no Sistema SISAC**

**Admissão:** A divergência existente entre a quantidade de atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no sistema SISAC deve-se ao fato de que 01(uma) servidora entrou em exercício nesta Universidade em 21-12-2007 e o registro somente ocorreu no exercício de 2008.

**Desligamento:** A divergência existente entre a quantidade de atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no sistema SISAC, deve-se ao fato de que 05 (cinco) Professores Substitutos tiveram seus contratos rescindidos em 31-12-2007 e o registro somente ocorreu no exercício de 2008.

**Aposentadoria:** A divergência existente entre a quantidade de atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no sistema SISAC, deve-se ao fato do cumprimento à Diligência da Controladoria Geral da União nº 553/2008 referente à aposentadoria da ex-servidora Maria Noemy de Oliveira Bastos, que foi cadastrada com versão atualizada



Pensão: A divergência existente entre a quantidade de atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no sistema SISAC, deve-se ao fato do falecimento de 01 (um) ex-servidor inativo, em 28-12-2007, gerando 01(uma) pensão que foi registrada no exercício de 2008.

Informamos que em cumprimento às Diligências da Controladoria Geral da União nºs 216/2008 e 411/2008, as fichas SISAC pertencentes aos instituidores de pensão Stael Fabris de Almeida Amaral e Silsomar Massote Botelho foram cadastradas com versão atualizada gerando um acréscimo de 02 (dois) registros de Pensão Alimentícia, no exercício de 2008.

**14.2. Destacar se a unidade mantém controle dos julgamentos do TCU sobre os atos de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões**

Sim, a UNIFAL-MG mantém controle dos julgamentos do TCU sobre os atos de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões através do SISAC on-line.

**15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE ETCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO**

Item 15 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008

**Quadro II.A.13** – Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de origem – Exercício

(NÃO SE APLICA)

**16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Obs: Qtde – posição em 31.12; Despesa – total incorrido no exercício

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	309	14.093.429,71	321	16.810.252,88	379	21.404.074,09
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	---	---	---	---	---	---
<b>Total Pessoal Próprio</b>	<b>309</b>	<b>14.093.429,71</b>	<b>321</b>	<b>16.810.252,88</b>	<b>379</b>	<b>21.404.074,09</b>

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	1	55.146,00	---	---	---	---

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	6	224.322,44	18	196.319,35	7	306.469,48

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	---	---	---	---	8	45.942,99
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	80	1.231.163,14	106	1.434.498,07	135	1.621.102,15
Pessoal Terceirizado Outras atividades	---	---	---	---	---	---
Estagiários	5	23.876,66	6	20.920,00	4	22.204,00
<b>Total Pessoal Terc + Estag</b>	<b>85</b>	<b>1.255.039,80</b>	<b>112</b>	<b>1.455.418,07</b>	<b>147</b>	<b>1.689.249,14</b>

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	---	---	---	---	---	---
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	---	---	---	---	---	---
<b>Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade</b>	---	---	---	---	---	---

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	---	---	---	---	---	---
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	---	---	---	---	---	---
<b>Total Pessoal cedido pela Unidade</b>	---	---	---	---	---	---

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	381	26.128.605,27
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	177	10.278.253,79
<b>Total Geral</b>	<b>558</b>	<b>36.406.859,06</b>

Os dados referentes à rubrica de Pessoal envolvido em atividades finalísticas e de suporte, inseridos na tabela anterior, remete-se ao entendimento utilizado para o cadastramento dos PI's (Plano Interno). O PI tornou-se obrigatório através das Portarias Nº 1, de 9 de janeiro de 2009 e Nº 2 de 13 de janeiro de 2009, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC – SPO/MEC. Em orientação posterior a estas Portarias, foi encaminhado um documento denominado “Manual de Orientação da Portaria de Plano Interno - PI”, por meio da SPO/MEC, que determina em suas orientações que a folha de pessoal ativo seja considerado no enquadramento das despesas finalísticas e o pessoal inativo como administrativo. Este entendimento foi aceito por esta unidade pela justificativa de que a UNIFAL-MG é uma autarquia que presta serviços diretamente à sociedade por meio da educação, e que o quadro de pessoal existente estão engajados no objetivo final que é fornecer educação de qualidade para os alunos, e conseqüentemente, é uma unidade da Administração Indireta, que presta serviços de caráter finalístico em todo seu contexto.

Entretanto, foi levantando na instituição outra interpretação que poderia se contrapor ao entendimento supramencionado. Esta interpretação parte da premissa de que dentro da própria unidade haveria uma separação entre as atividades de suporte e as atividades finalísticas. Esta interpretação parte do princípio de que os servidores técnico-administrativos executam atividades de suporte e os servidores docentes às atividades finalísticas. Contudo, sabe-se que existem docentes que executam atividades administrativas e vários técnico-administrativos que exercem atividades finalísticas, ou seja, trabalham diretamente com os alunos. Caso houvesse esta separação, haveria 186 servidores envolvidos em atividades de suporte e 195 em atividades finalísticas.

#### **17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.**

(NÃO SE APLICA)

#### **18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

Item B do Anexo II da DN-TCU-93/2008

18.1. Indicadores de Desempenho (Vide item 2.4. Desempenho Operacional)

18.2. Contratos de Terceirização de Serviços

Contrato	Empresa	Valor	Tipo de Serviço	Pessoas Envolvidas
85/2007	Método Assessoria Empresarial Ltda.	R\$ 35.258,15	Marcenaria, manutenção e conserto de aparelhos de refrigerados e equipamentos odontológicos, manutenção e instalação de rede elétrica, serralheria, manutenção predial, serviços auxiliares de prótese, limpeza e conservação de imóveis, secretaria e manutenção de equipamentos de informática.	22
131/2007	PH Serviços e Administração Ltda.	R\$ 132.532,83	Limpeza e conservação de prédios, instalação e manutenção de rede elétrica, serviços auxiliares administrativos, serviços gerais, serviços de contínuos, serviços auxiliares em laboratório, serviços de manutenção de áudio e vídeo e portarias.	108
43/2008	Alpha Vigilância Ltda.	R\$ 19.512,16	Vigilância	8
55/2008	Diagonal Conservação e Limpeza Ltda.	R\$ 17.220,78	Manutenção e instalação de rede elétrica, supervisão de obras, serviços gerais, serviços auxiliares de prótese, lavagem de veículos, marcenaria e motorista.	11

18.3. Composição de Recursos Humanos

Categoria	Lotação Atual	Lotação Aprovada	Lotação Ideal
<b>Terceirizado</b>	149	149	228
<b>Temporário</b>	7	7	Na forma da LEI
<b>Efetivo - Docente</b>	195	139*	334
<b>Efetivo – Técnico-Administrativo</b>	186	68**	443***
<b>Total</b>	540	747	1005

\* Lotação aprovada mediante a Portaria 1.226 de 06 de outubro de 2008, com os anexos substituídos pela Portaria 251 de 17 março de 2008 e publicado no Diário Oficial da União em 18 de março de 2008. As vagas serão providas até o exercício de 2009.

\*\* Lotação aprovada mediante a Portaria 1.226 de 06 de outubro de 2008, com os anexos substituídos pela Portaria 251 de 17 março de 2008 e publicado no Diário Oficial da União em 18 de março de 2008. As vagas serão providas até o exercício de 2010.

\*\*\* O número ideal de servidores técnico-administrativos considerado pela UNIFAL-MG, provém de um estudo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) por meio da Comissão de Política de Recursos Humanos denominado “Proposta de Alocação de Técnico-Administrativos”, elaborado numa tentativa de constituir um banco de equivalência para os servidores técnico-administrativos. Ressalta-se que o modelo apresentado reflete apenas um estudo na tentativa de diminuir o déficit de pessoal técnico nas universidades, não constituindo, portanto, nenhum instrumento legal. A proposta leva em consideração diversos vetores e variáveis como: número de cursos, número de docentes-equivalentes, número de alunos-equivalentes, dentre outros. Aplicando-se a estes fatores um modelo de Regressão Linear, chegou-se à seguinte fórmula:

NTA's = 2,026 Docente Equivalente (DE = 40) abril 2007 – 0,034 Alunos Equivalentes 2005

**Adaptando-se a realidade atual, seria:** 2,026 (Docente Equivalente (DE = 40) dezembro 2008 – 0,0034 Alunos Equivalentes 2006 = **443**

Docente Equivalente (DE = 40) dezembro de 2008: 297

Alunos-Equivalentes 2006: 4666,58

18.4. Projetos Desenvolvidos pela Fundação de Apoio: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – Facepe:

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>REC. FINANCEIROS</b>	<b>REC. MATERIAIS</b>	<b>REC. HUMANOS</b>
10/2006	Gerenciamento do Laboratório Central de Análises Clínicas para o aumento de atividades em função de estágio de alunos.	13-06-09	Resultado pela prestação de contas de receitas e despesas.	Recursos provenientes de pacientes, exceto SUS.	Equipamentos da Unifal-MG e materiais consumo adquirido pela Facepe	Bioquímicos e pessoal de apoio da Unifal
147/2007	Divulgação e capacitação técnica em Sistemas de Informações Geográficas e insumos digitais – capacitação de pessoal dos municípios da Alago.	31-12-08	R\$ 41.000,00 Recursos do Ministério das Cidades	R\$ 41.000,00 Recursos do Ministério das Cidades	Equipamentos e materiais consumo adquiridos com recursos do Projeto.	Professores e alunos da Unifal. Capacitados: servidores do Município.
148/2007	Gerenciamento do Projeto de Extensão: Atenção à saúde do Idoso integrante da Unati e atendidos pelo SUS	31-12-08	R\$ 21.600,00 Recursos do Ministério da Educação	R\$ 21.600,00 Recursos do Ministério da Educação	Material de consumo adquirido com recursos do Projeto	Professores e alunos da Unifal. Atendidos: idosos do Município de Alfenas.
39/2008	Gerenciamento do Laboratório Núcleo Controle de Qualidade – Análise de produtos para medicamentos.	07-09-09	Resultado pela prestação de contas de receitas e despesas.	Recursos provenientes de interessados na prestação de serviços	Equipamentos da Unifal-MG e material de consumo adquirido pela Facepe	Técnicos da Unifal e Facepe. Pessoal de Apoio: Unifal e Facepe.
60/2008	Gerenciamento dos programas e das ações de extensão universitária.	06-11-09	Resultado pela prestação de contas de receitas e despesas	Recursos provenientes de inscrições de interessados e de agências de fomento.	Equipamentos da Unifal-MG e da Facepe e mat. consumo adquirido pela Facepe	Professores e alunos da Unifal.
16/2009	Gerenciamento da Farmácia-Escola. (aumento atividades para o desenvolvimento de estágio curricular)	19-01-10	R\$200,00 por mês, pela utilização espaço físico.	Recursos provenientes da venda de medicamentos a pacientes.	Equipamentos da Unifal-MG e Facepe e mat. consumo adquirido pela Facepe	Técnicos e pessoal de apoio da Unifal e da Facepe.
17/2009	Gerenciamento dos Cursos de Especialização	19-01-10	Resultado pela prestação de contas de receitas e despesas.	Recursos provenientes das mensalidades de alunos	Equipamentos da Unifal-MG e da Facepe e mat. consumo adquirido pela Facepe.	Professores da Unifal e de outras instituições. Pessoal de apoio da Facepe.